

COMPARAÇÃO DOS PARECERES DE ANÁLISE DO PBA E CONDICIONANTES

Licenciamento ambiental da UHE Belo Monte

PLANO/PROGRAMA/PROJETO	1º PARECER	2º PARECER	OBSERVAÇÕES
<u>2.1. Plano de Gestão Ambiental</u>	Plano com necessidade de ajustes e adequações: “ressalta-se que qualquer alteração de cronograma construtivo ou do PBA se configura como alteração de projeto e antes de ser implantada deve, necessariamente, ser avaliada e ter a anuência do Ibama.” PT 143/2011, p.2.	“(…) se passou a adotar nos cronogramas o mesmo instante inicial (t0) constante do PBA, isto é, primeiro de janeiro de 2011.” PT 168/2012, p. 1.	
<u>2.2 Plano Ambiental de Construção</u>			
2.2.1 Programa de Controle Ambiental Intrínseco	Programa com necessidade de ajustes e adequações: 1 - Ibama pediu volume de material escavado; 2 - Ibama pediu prioridade que a instalação das Estações de Tratamento de Esgoto nos sítios Pimental e Canal de Derivação;	1 - Não fala sobre volume de material escavado; 2 - “Encontram-se em construção o aterro sanitário no sítio Pimental e centrais de triagem nos sítios Belo Monte e Canais e Diques.”	
2.2.2 Programa de Recuperação de Áreas Degradadas	Programa com pendências, que deverão ser regularizadas a partir de notificação: 1 - Ibama pediu incorporação no PBA de recomendações presentes no parecer técnico; 2 - Ibama relatou atraso no cronograma, mas sem prejuízo identificado.	“Em vistoria realizada, observou-se que algumas dessas medidas de contenção de drenagens não estavam sendo suficientes para contenção das águas das chuvas, inclusive com início de erosão, destruição de canaletas e assoreamento de alguns pontos ao longo do Travessão. Esses pontos deverão ser refeitos e observados, para que drenagens mal feitas não se repitam nos próximos projetos de recuperação” PT 168/2012, p. 5	
2.2.3 Programa de Capacitação de Mão de Obra	Projeto com necessidade de complementação de informações: 1 - “Reapresentar o relatório de acordo com o solicitado na LI”; 2 - “Apresentar o Plano de Trabalho para o próximo semestre”.	“Não foram apresentadas estratégias para viabilizar a participação de todos os interessados nos cursos de capacitação, principalmente dos moradores de renda mais baixa e das áreas rurais, de forma a privilegiar a contratação de mão de obra local, conforme o Parecer 52/2011 (...). <u>Assim como no 1º relatório semestral, não foi apresentado plano de trabalho para o próximo</u>	

		Semestre”. PT 168/2012, p.6 Comentário do programa: “Os dados apresentados no relatório <u>não permitem a avaliação da eficiência</u> do Programa (...) Os relatórios semestrais devem ser apresentados de forma que permita a avaliação do programa, com todos os dados e indicadores necessários para tal. Deve ainda ser apresentado plano de trabalho, conforme solicitado no Parecer 52/2011” PT 168/2012, p. 7.	
2.2.4 Programa de Saúde e Segurança	Programa com pendências que acarretam infração administrativa. 1 - “Não foi prevista efetiva solução de responsabilidade do empreendedor para o atendimento regular de saúde dos trabalhadores contratados, de forma a não sobrecarregar a rede pública.” 2 - “Apresentar em até 60 dias informações acerca da efetivação de solução de responsabilidade do empreendedor para o atendimento regular de saúde dos trabalhadores contratados.”	“O programa decorre da Legislação Trabalhista e de normas do Ministério do Trabalho e Emprego, cabendo a este verificar sua adequação e fiscalizar sua execução. Quanto a uma solução de responsabilidade do empreendedor para o atendimento regular de saúde dos trabalhadores contratados, de forma a não sobrecarregar a rede pública, foi firmado convênio com o Hospital Santo Agostinho” PT 168/2012, p. 7.	
2.2.5 Programa de Educação Ambiental para os Trabalhadores	Programa com pendências que acarretam infração administrativa. 1 - “O programa deve ser reavaliado, com foco na capacitação de 100% do efetivo de trabalhadores, com garantia de extensão às empresas terceirizadas. Deve prever ações com as comunidades próximas, incluindo as tradicionais” 2 - “Apresentar Plano de trabalho para o próximo semestre”	“As ações vêm sendo desenvolvidas de acordo com o cronograma alterado pela Norte Energia e aprovado pelo Ibama (...) recomenda-se que se aborde os aspectos dos impactos negativos e positivos gerados pelas atividades, as medidas compensatórias e mitigatórias que vem sendo tomadas e os benefícios alcançados e almejados” PT 168/2012, p. 8	
2.2.6 Programa de Desmobilização de Mão de Obra	“Este programa está previsto para ser implantado a partir do terceiro ano de obra.”	“Programa ainda não iniciado, de acordo com o cronograma apresentado no PBA.”	
<u>2.3 Plano de Atendimento à População Atingida</u>			
2.3.1 Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural			

2.3.1.1 Projeto de Regularização Fundiária Rural	Projeto com necessidade de complementação de informações. 1 - “Relatório insuficiente (...) não há como avaliar ou prever dificuldades à condução do projeto”; 2 - Reapresentar o relatório semestral com a comparação de cronogramas, resultados consolidados, ajustes necessários(cronograma, área, contratação, parcerias) e apresentação das ações em execução.	“Apesar deste projeto não estar seguindo as metas propostas no PBA, pelo relatório e acompanhamento em vistorias percebe-se que ele encontra-se sob controle, e as ações/atividades desenvolvidas, principalmente em parceria com o MDA/Incra, permitem avaliar que o projeto poderá atingir suas metas propostas, mas em um tempo mais prolongado (...) Tendo em vista o risco de ocupação desordenada principalmente nos municípios de Vitória do Xingu, Altamira e Anapu, é preciso que a equipe responsável pelo projeto aja em parceria com demais programas e projetos do PBA para apoiar as municipalidades no uso de ferramentas de controle territorial.”	
2.3.1.2 Projeto de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural	Projeto com necessidade de complementação de informações. 1 - “Relatório insuficiente (...) não há como avaliar ou prever dificuldades à condução do projeto”; 2 - Reapresentar o relatório semestral com a comparação de cronogramas, resultados consolidados, ajustes necessários(cronograma, área, contratação, parcerias) e apresentação das ações em execução.	Não apresentou cronograma “Quanto ao término <u>do Cadastro Socioeconômico a Norte Energia não conseguiu cumprir o prazo dado,</u> faltando principalmente informações relacionadas às ilhas do rio Xingu para encerramento do cadastro. Esta informação é essencial para a conclusão de informações relacionadas principalmente aos pescadores.” A comissão específica do Plano de Atendimento à População Atingida, do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte, aprovou aquisições de imóveis rurais feitas por beneficiários de carta de crédito que teriam acesso, de acordo com o PBA, apenas ao tratamento de reassentamento coletivo ou reassentamento individual em área remanescente viável. <u>A equipe do Ibama também vê com preocupação essa concessão por parte do empreendedor, pois cada vez mais fica diminuído o público para o reassentamento coletivo, que segundo dados preliminares do CSE chega a 682 famílias</u>” PT 168/2012, p. 9 “O processo por que passa a comunidade da Vila Santo Antônio é traumático. A demora em proceder ao reassentamento deixa as famílias em meio a casas demolidas, terrenos antes cuidados pelos antigos moradores que agora estão tomados por mato, e trânsito de caminhões e pessoas estranhas à comunidade, que	O Cadastro Socioeconômico (CSE) devia estar concluído para setembro de 2011 segundo o cronograma do PBA (PBA Vol. II-4. Pag83).

		tornam mais dolorida a mudança de vida nesta fase” PT 168/2012, p. 9	
2.3.1.3 Projeto de Reassentamento Rural	Projeto com necessidade de complementação de informações. 1 - Norte Energia apresenta o reassentamento rural coletivo como melhor opção, mas os atingidos optaram pela Carta de Crédito (“esta opção acarreta uma maior dificuldade de acompanhamento social por parte da Norte Energia”) 2 - Reapresentar o relatório semestral com a comparação de cronogramas, resultados consolidados, ajustes necessários (cronograma, área, contratação, parcerias) e apresentação das ações em execução.	“A Norte Energia deve rever este posicionamento frente à comissão específica do Fórum de Acompanhamento Social, para que se restabeleça público voltado ao reassentamento coletivo.” “Foi adquirida área compatível para reassentamento de 30 famílias nas proximidades do canteiro do canal e diques, no travessão 27, município de Vitória do Xingu. Contudo o projeto não conseguiu público para efetuar reassentamento coletivo.” PT 168/2012/2012p10	
2.3.1.4 Projetos de Recomposição de Áreas Remanescentes e Reparação	“Não houve, no período referente ao 1º relatório semestral, atividades que justifiquem a implantação destes projetos.”	“O projeto identificou, no trecho do reservatório intermediário e do reservatório do Xingu, 270 propriedades como passíveis de avaliação, sendo que 52 estão atualmente em processo de avaliação da viabilidade do remanescente. Foram definidos os critérios de avaliação da viabilidade do remanescente e Apresentada a metodologia.” PT 168/2012/2012p10	
2.3.1.5 Projeto de Reparação (área rural)	Projeto com implementação adequada. “Encaminhar complementação ao relatório contendo a avaliação e o monitoramento completo entre 2º e 4º trimestre de 2011, conforme ação constante no cronograma do PBA”	“O projeto identificou até o momento três grupos de interesse dos seguintes locais: Vila Santo Antônio; Travessão Gorgulho da Rita e Dispensa I; e, Assurini – Terra Preta. O grupo de interesse relacionado à Vila Santo Antônio será composto por famílias optantes por carta de crédito e que estão dispersas. O do Gorgulho da Rita e Dispensa I estão relacionados à transferência das famílias originárias de São Pedro, assim como as famílias que (...) Incluir no projeto de reparação as famílias da Vila Santo Antônio que optaram por reassentamento coletivo”.PT 168/2012/2012p10	
2.3.2 Programa de Recomposição das Atividades Produtivas Rurais			
2.3.2.1 Projetos de Apoio à Pequena Produção e à Agricultura Familiar	Projeto com pendências, que deverão ser regularizadas a partir de notificação.	“foram realizadas visitas a 66 famílias que adquiriram novas áreas com a carta de crédito, sendo que uma família	

	Ibama recomendou que se inicie imediatamente sistematização e pesquisa socioeconômica e seleção de beneficiário do projeto.	não fora encontrada, num universo inicial de 77 famílias que obtiveram a carta de crédito. Foi apresentado um mapa com a localização de todas as famílias, o que permite ter a dimensão visual da distribuição espacial.” “o projeto confirma a produção de cacau como a principal atividade em expansão na região” PT 168/2012/2012p10 “a Norte Energia deverá apresentar no próximo relatório semestral como procederá quanto à formação da equipe para efetivar as ações de assistência técnica no meio rural, se por contratação própria ou através de convênios assinados com Emater e/ou outras instituições de assistência técnica”PT168 p. 11	
2.3.2.2 Projeto de Recomposição das Atividades Produtivas de Áreas Remanescentes	No relatório anterior o item aparecia junto ao Projeto de Apoio à Pequena Produção e à Agricultura Familiar	“Projeto não iniciado. O projeto ainda não apresentou público para ser iniciado. Ainda assim o empreendedor solicitou alteração no cronograma, mas não a apresentou.”	
2.3.2.3 Projeto de Recomposição das Atividades Comerciais Rurais	Projeto com pendências, que deverão ser regularizadas a partir de notificação. “A Norte Energia deverá apresentar atualização dos estabelecimentos comerciais identificados na ADA, nos setores rurais cujo cadastro socioeconômico já tenha sido finalizado, assim como concluir a contratação da equipe técnica que realizará os estudos previstos.”	“O projeto analisou os dados preliminares do CSE e verificou um número menor que o previsto no PBA, mas afirma que ainda deve-se aguardar os dados finais. Até o momento foram levantados oito estabelecimentos comerciais, sendo cinco mercados.”	“A alteração solicitada no cronograma pode ser aceita, pois não causa impacto nas atividades subsequentes do projeto.” PT 168/2012, p. 12
2.3.2.4 Projeto de Reestruturação do Extrativismo Vegetal	Projeto com pendências, que deverão ser regularizadas a partir de notificação. “Iniciar imediatamente o projeto”. O parecer diz ainda que o projeto já deveria ter sido iniciado através de convênio com a EMATER/PA. Diz ainda que o atraso pode afetar o abastecimento e elevar a inflação dos alimentos da região	O empreendedor ainda não iniciou o projeto. O relatório descreve informações iniciais do CSE. “até o momento, 261 famílias que praticam o extrativismo, sendo que 81 o praticam de forma comercial. Destas, 40 residem na propriedade e 41 não. Os três produtos mais extraídos da região são, em ordem decrescente, o açaí, a castanha do Pará e o cupuaçu. Ainda falta a conclusão do CSE, sua análise e a determinação do público para formular metodologias para atendê-lo. “	“O relatório não permitiu fazer uma análise das novas propriedades que as famílias extrativistas adquiriram, contudo isto não compromete o andamento do projeto, que no próximo relatório semestral deverá trazer seu desenho mais formatado.” PT 168/2012, p. 12
2.3.2.5 Projeto de Apoio à Cadeia Produtiva do Cacau	No relatório anterior o item aparecia junto ao Projeto de Reestruturação do Extrativismo Vegetal	“As ações de fortalecimento do cooperativismo ainda não foram iniciadas, apesar de já ter havido contato com associações e cooperativas existentes, entre elas a Coopoxin – Cooperativa de produtos orgânicos do Xingu–	“A alteração solicitada no cronograma do projeto de apoio à cadeia produtiva do cacau pode ser aceita, pois

		em Brasil Novo.”	não causa impacto nas atividades subsequentes do projeto.” PT 168/2012 p.12
2.3.2.6 Projeto de Fomento à Produção de Hortigranjeiros	No relatório anterior o item aparecia junto ao Projeto de Reestruturação do Extrativismo Vegetal	O empreendedor ainda não iniciou o projeto. “A Norte Energia deverá apresentar no próximo relatório semestral como procederá quanto à formação da equipe técnica deste projeto, em especial para efetivar as ações de assistência técnica no meio rural, se por contratação própria ou através de convênios assinados com a Emater e/ou outras instituições de assistência técnica. Esta preocupação é reforçada em outros projetos que prevêem assistência no meio rural.”	
2.3.3 Programa de Recomposição da Infraestrutura Rural			
2.3.3.1 Projeto de Recomposição da Infraestrutura Viária	Projeto com necessidade de complementação de informações. “Relatório insuficiente, não possibilita a análise técnica apropriada” “A Norte Energia deverá apresentar o relatório, no prazo de 30 dias (...) deverá apresentar apenas as ações de recomposição ou realocação de vias na área rural da AID, entre a Rodovia Transamazônica e o rio Xingu, compreendendo partes do município de Altamira e Vitória do Xingu”	“Se até o momento não se tem ao certo os acessos que serão impactados pelas obras da UHE Belo Monte, não é possível dimensionar o impacto no sistema viário e determinar quais acessos deverão ser recompostos de forma a não permitir a interrupção do tráfego, e a manutenção dos deslocamentos viários atualmente existentes. É previsto, conforme o 2º Relatório, que as maiores interferência sobre o sistema viário venham a ocorrer na região do Reservatório Intermediário – enchimento previsto para o final de 2015. O Ibama recomenda que o empreendedor vá a campo e realize levantamento refinado de “quais acessos que de fato serão impactados pelo empreendimento e necessitarão ser recompostos, considerando que a recomposição deve ser realizada anteriormente à ocorrência do impacto, ou seja, antes que ocorra a interrupção do tráfego ou eventual isolamento de propriedades rurais. O levantamento dos acessos a serem recompostos é a primeira fase deste projeto e, até o momento, não foi realizado a contento.” O Ibama também afirma que não reconhece o novo cronograma apresentado em resposta ao Ofício 214/2012/DILIC/IBAMA e ao Ofício 127/2012/DILIC/IBAMA. “Tendo o cronograma do PBA como referência é preciso destacar que as atividades previstas estão significativamente atrasadas” PT 168/2012 p.14	

2.3.3.2 Projeto de Recomposição da Infraestrutura de Saneamento	Projeto com pendências, que deverão ser regularizadas a partir de notificação. “As seguintes atividades já deveriam ter sido iniciadas ou até mesmo finalizadas: 1- Identificar as situações de restrição nas condições de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos povoados da Ressaca, Ilha da Fazenda e Garimpo do Galo; 2- Estimar o possível aumento da demanda por abastecimento de água e esgotamento sanitário decorrente da atração de população em função das obras no Sítio Pimental; 3- Estimar as situações de restrição ao abastecimento de água na região de São Pedro e Cana Verde, em decorrência da redução de vazão após a entrada em operação do empreendimento; 4- Discutir as propostas de recomposição e melhoria da infraestrutura de saneamento com a população local, Prefeitura e Empresas de Saneamento, visando à elaboração detalhamento dos projetos á serem implementados; 5- Assinar convênios com instituições públicas e privadas visando à realização de parcerias para a execução dos projetos e implantação da infraestrutura; 6- Definir metas; 7- Elaborar Termos de Referência para contratação de empresas prestadoras de serviços de infraestrutura de abastecimento e água; 8- Elaborar o projeto e montar um plano de observação e monitoramento da infraestrutura atingida e das intervenções, para resolver possíveis incorreções dos serviços. *Até o momento as únicas atividades realizadas	O relatório apresenta as comunidades definidas como alvos do projeto pelo empreendedor: Ressaca, a Ilha da Fazenda, o Garimpo do Galo e as comunidades São Pedro e Cana Verde, ambas localizadas no Trecho de Vazão Reduzida (TVR). O relatório também informa que a comunidade São Pedro já foi relocada, e a comunidade Cana Verde, segundo o empreendedor, vem sendo objeto de negociação. Portanto os alvos serão a comunidade Ressaca, Ilha da Fazenda e Garimpo do Galo. Relatório é informado que a CNEC WorleyParsons é a empresa responsável pela execução do projeto. Detalhamento e novos prazos dos projetos: Atividade prevista para ser iniciada no quarto trimestre de 2012. Educação em saneamento <u>Atividade prevista para ser iniciada no primeiro trimestre de 2013. Implantação dos sistemas projetados Atividade prevista para ser iniciada no primeiro trimestre de 2013. Monitoramento e avaliação do projeto Atividade prevista para ser iniciada no primeiro trimestre de 2013.</u>	
---	---	---	--

	foram vistorias na comunidade para concluir o que o PBA já tinha concluído, ou seja, a condições de saneamento daquele local são precárias.” <u>“A Norte Energia deverá iniciar as atividades com celeridade de forma a compensar os significativos atrasos.”</u>		
2.3.3.3 Projeto de Relocação de Cemitérios	Projeto com pendências, que deverão ser regularizadas a partir de notificação. “Contratação da empresa de serviço, que deverá apresentar complementação do 1º relatório semestral com novo cronograma de atividades deste projeto, com formato similar ao apresentado no PBA”	O relatório fala que as atividades em andamento ou não iniciadas estão em acordo com o cronograma de atividades, que foi readequado em relação ao PBA, conforme solicitado no Parecer 143/2011 O relatório não menciona qual a empresa responsável pelo serviço. O relatório indica que as atividades relativas a: identificação e cadastramento dos cemitérios; identificação das famílias afetadas; cadastramento das sepulturas junto às famílias; reunião com a população e órgãos públicos; interdição dos cemitérios antigos; e definição de nova área para transferência foram realizadas.	
2.3.4 Programa de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Urbana			
2.3.4.1 Projeto de Regularização Fundiária Urbana	“As atividades realizadas e os resultados obtidos mencionados no relatório consolidado da Norte Energia não seguem estritamente a sequência e a descrição das atividades estabelecidas no cronograma PBA final”	O PBA indica que as obras deveriam ter sido iniciadas no 2º ou 3º trimestres de 2011. O relatório somente reafirma a falta de informações sobre o andamento do projeto, ressaltando a importância do mesmo, mas não determina novo prazo para cumprimento.	“A pesquisa social da população atingida na área urbana é essencial e deve ter os dados sobre o andamento da atividade apresentados no 3º relatório consolidado, mesmo tendo sido postergado seu término pela Norte Energia após os acordos de adiamento do cronograma realizados em abril deste ano.”
2.3.4.2 Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias Urbanas	Projeto com pendências, que deverão ser regularizadas a partir de notificação. “identificar o estado das atividades que deveriam estar concluídas ou serem iniciadas no período entre o	Continua a não cumprir o cronograma do PBA “Apesar dos problemas dominiais e fundiários já mencionados, as ações de levantamento físico dos imóveis, cadastro de bens e finalização do caderno de preços, incluindo o das palafitas, que deveriam estar	

	2º e 4º trimestre de 2011; explicar os procedimentos para os casos fundiários não regularizáveis, segundo recomendação do item 1.13 do Ofício nº 510/11.”	concluídas até fins do 2º trimestre e início do 3º trimestre de 2012, devem ser finalizadas até a elaboração do próximo relatório, e os resultados inseridos no mesmo. A prorrogação dos prazos de realização das demais atividades subsequentes, proposta pela Norte Energia, só poderá ser avaliada a partir da realização das ações acima mencionadas.”	
2.3.4.3 Projeto de Reassentamento Urbano	Projeto com pendências, que deverão ser regularizadas a partir de notificação. Atraso no cadastro socioeconômico. Nove atividades independentes do cadastro deveriam ter sido finalizadas até o 2º semestre de 2011, mas o relatório não descreve a situação destas.	O parecer não apresenta um cronograma do que já foi realizado. Também não estabelece uma data limite para o fim do reassentamento. Indica apenas que “a pré-transferência, finalização e disponibilização do caderno de preços, congelamento das ocupações, tipologia habitacional, opções de atendimento habitacional, desapropriação, negociação e indenização dos imóveis, seleção de alternativa de atendimento, e sobretudo, a aquisição das áreas para reassentamento e a transferência definitiva da área, ainda não foram totalmente realizadas. “de acordo com os dados apresentados em seminário técnico de andamento do PBA e condicionantes realizado em dezembro de 2012, duas áreas selecionadas para reassentamento na zona urbana de Altamira se encontram em processo de preparação para receber a população a ser relocada, sobretudo aquela lindeira aos igarapés Ambé e Altamira, devido à localização das áreas. Porém, as outras áreas necessárias para a relocação das famílias e moradores lindeiros ao igarapé Pannels e que foram apresentadas no seminário, se encontram em desconformidade com o critério de estarem situadas dentro de um raio de 2 km do local original da população a ser transferida... A aprovação do reassentamento urbano em áreas que não respeitem as premissas do PBA não poderá acontecer sem ampla discussão, acordo com a população a ser deslocada, entre outras avaliações, inclusive por parte do Ibama, e anuência do Comitê da População Atingida da Área Urbana, no âmbito do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte.” PT 168/2012 p.18	
2.3.4.4 Projeto de Reparação	Projeto com implementação adequada.	“Projeto que teve seu cronograma reprogramado em	

	“Encaminhar complementação ao relatório contendo a avaliação e o monitoramento completo do projeto entre o 2º e o 4º trimestre de 2011, conforme ação constante no cronograma do PBA.”	função do que foi mencionado no Projeto de Reassentamento Urbano. Teve sua 1ª atividade, Identificação, Mobilização e Constituição de Grupos de Interesse, parcialmente realizada.”	
2.3.5 Programa de Recomposição das Atividades Produtivas Urbanas			
2.3.5.1 Projeto de Recomposição das Atividades Comerciais, de Serviços e Industriais Urbanas	Projeto com pendências, que deverão ser regularizadas a partir de notificação. “Segundo a Norte Energia, as atividades previstas para este Projeto serão iniciadas após finalização do cadastro socioeconômico urbano e que já deveria estar concluído segundo cronograma acordado no PBA. Desta forma, fica evidente que devido ao adiamento da finalização e apresentação do cadastro socioeconômico, as atividades subsequentes a ele atreladas deverão ter seus cronogramas revistos, tornando necessário um redimensionamento do projeto que preveja a execução de atividades de forma concomitante, caso seja mantido o prazo final do projeto”	O Parecer não mostra cronograma e recomenda: “Todas as atividades programadas para se iniciarem no 3º trimestre de 2012 deverão ter seu <i>status</i> de andamento incluídos no 3º Relatório Consolidado, bem como a descrição detalhada do Plano de Ação para reorganização das atividades propostas, lado a lado ao cronograma readequado.”	
2.3.5.2 Projeto de Recomposição das Atividades Oleiras e Extrativas de Areia e Cascalho	Projeto com implementação adequada. As ações se encontram adequadas ao cronograma.	As ações se encontram adequadas ao cronograma.	
2.3.5.3 Projeto de Implantação de Estaleiro em Vitória do Xingu	Projeto com implementação adequada. Projeto adequado até o momento.	“Devem ser apresentados no 3º relatório semestral as informações referentes às decisões tomadas em conjunto com o Poder Público de Vitória do Xingu e prestadores de serviço do ramo náutico quanto à manutenção (ou não) da implantação do estaleiro, ampliação do porto, planejamento e realização de cursos e oficinas (como, p.ex., a oficina de empreendedorismo náutico, que estava prevista para acontecer no 3º trimestre de 2012)”	
2.3.6 Programa de Acompanhamento Social			
2.3.6.1 Projeto de Acompanhamento e Monitoramento Social das Comunidades do	Projeto com pendências que acarretam infração administrativa.	Considerações principalmente sobre a Vila Santo Antônio. “Durante vistorias realizadas a posteriori do período que	

Entorno da Obra e das Comunidades Anfitriãs	“Devem ser apresentadas justificativas sobre a ausência de informações acerca do sistema de cadastro e acompanhamento que deveria ter iniciado no início do segundo semestre de 2011, assim como a aprovação do projeto pelas prefeituras e Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS).”	compreende o 2º relatório semestral, foi constatado pela equipe do Ibama que as famílias remanescentes se sentiam inseguras, mesmo existindo um destacamento da Polícia Militar exclusivo para Santo Antônio. O projeto tem que ser capaz de perceber este sentimento das famílias atingidas e posicionar o empreendedor para tomar as atitudes cabíveis naquele momento.”	
2.3.6.2 Projeto de Atendimento Social e Psicológico da População Atingida	Projeto com pendências que acarretam infração administrativa. O pareceres recomenda que a Norte Energia apresente imediatamente os convênios sobre assistência social com os municípios de Altamira e Vitória do Xingu. Assim como a complementação ao 1º relatório semestral relacionando as etapas/ações do plano de trabalho com prazos a serem executados, bem como uma avaliação da suficiência da estrutura de assistência social disponível. Como resultado do atraso na execução das atividades previstas, não existe hoje na região uma estrutura específica para o atendimento à população migrante (central de triagem e casas de acolhida) que se enquadre nos critérios de vulnerabilidade social.	Foram assinados convênios com os municípios de Altamira e Vitória do Xingu que passarão a executar o atendimento socioassistencial de forma direta à população. Durantes as vistorias ao longo do 2º semestre de 2012, as unidades em Altamira entraram em funcionamento, enquanto as de Belo Monte ainda estavam sendo implantadas. O relatório não permitiu verificar como se deram os atendimentos dos casos encaminhados ao projeto. “Não foi possível verificar na prática o desdobramento dos encaminhamentos realizados pelo projeto de acompanhamento e monitoramento social das comunidades do entorno da obra e das comunidades anfitriãs”	
2.3.7 Programa de Restituição/Recuperação da Atividade de Turismo e Lazer			
2.3.7.1 Projeto de Recomposição das Praias e Locais de Lazer	De acordo com o cronograma do PBA, este Programa não possui atividades previstas para o ano de 2011.	“O cronograma foi reprogramado em relação ao proposto no PBA, sendo que algumas atividades foram antecipadas e outras prolongadas em um ou dois trimestres, como é o caso da recomposição e/ou implantação das praias.” “A recomposição e/ou implantação das praias, anteriormente prevista para o segundo trimestre de 2015 foi reposicionada para o final daquele ano, dois meses após o enchimento do reservatório, o que a princípio não prejudica a temporada de praias. Porém, caso se verifique a possibilidade de qualquer conflito com o uso das praias pela população, devem ser previstas medidas apropriadas.” PT 168/2012 p.20	

2.3.7.2 Projeto de Reestruturação das Atividades Produtivas de Turismo e Lazer	Neste relatório o projeto não aparece com a mesma nomenclatura.	De acordo com o relatório apresentado, vem sendo implantado em conformidade com o previsto no PBA. O cronograma foi reprogramado em relação ao proposto no PBA, sendo que algumas atividades foram excluídas e novas foram propostas. “As alterações no cronograma, com inclusão e exclusão de atividades não ficaram suficientemente claras, porém, como carecem de discussão, a ser realizada na segundo semestre de 2012, conforme o relatório, recomenda-se que seu detalhamento seja apresentado no próximo relatório semestral.” PT 168/2012 p.20	
2.3.8 Programa de Recomposição/Adequação dos Serviços e Equipamentos Sociais			
2.3.8.1 Projeto de Recomposição dos Equipamentos Religiosos	Projetos com implementação adequada. “O cronograma apresentado no PBA previa, para 2011: Identificação e mobilização de grupos; Realização de reuniões coletivas, definição de critérios e proposição de ações reparatórias. De acordo com o relatório, o processo de identificação dos templos religiosos e a mobilização dos grupos religiosos pertencentes a cada instituição têm sido desenvolvidos com a execução do Cadastro Socioeconômico (CSE) e Físico-fundiário.”	De acordo com o relatório apresentado, a atividade de identificação dos equipamentos atingidos ainda não foi concluída, já que depende da conclusão do Cadastro Socioeconômico (CSE) Recomenda-se que o cronograma seja revisto e que as ações se iniciem nas localidades onde já houve a identificação dos equipamentos afetados. Não se sustenta que o atraso no cronograma tenha como justificativa a não conclusão do CSE e a consequente falta de identificação de todos os equipamentos interferidos, já que o CSE é realizado por setores, e a mobilização dos grupos religiosos deve ocorrer por localidades e tradição, de acordo com o próprio relatório.” PT 168/2012 p.20	
2.3.8.2 Projeto de Recomposição/Adequação da Infraestrutura e Serviços de Educação	Projeto com pendências que acarretam infração administrativa. “As informações constantes no relatório, consolidadas até o período de outubro de 2011, não apresentam, de forma clara e objetiva, qual o status de implantação das estruturas de educação e se os prazos estabelecidos no PBA e no documento ‘Resposta ao Ofício nº 471/2011 – DILIC/IBAMA’ serão cumpridos. De todo modo, o relatório indica que a Norte Energia não conseguirá concluir a implantação dos	“Foi destacada a análise de suficiência realizada em interface com o Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos, visto que as obras estão relacionadas às projeções do fluxo populacional que influenciam diretamente a demanda por vagas nas escolas. Esses dados basearam as estimativas de novas salas que deverão ser entregues ou terminadas até o final de 2012 e para o ano de 2013. De acordo com o relatório apresentado, foram entregues diversas obras nos municípios, divididas entre construções de novas escolas, ampliações que aumentaram a capacidade de atendimento nas escolas, reformas em salas	

	equipamentos de educação no cronograma proposto. Esse indicativo de atraso foi verificado pelas informações coletadas nas diversas vistorias técnicas realizadas pela equipe do Ibama entre os meses de junho e novembro de 2011. Das 16 obras de educação em Altamira previstas para serem entregues dia 31 de dezembro de 2011, apenas 4 estavam em andamento. Das outras 12, duas não detêm informações e as 11 demais não haviam sido iniciadas.” Recomendações: 1 - Incorporar ao Programa as recomendações exaradas no Parecer nº 52/2011, conforme estabelece a condição específica 2.3 da LI nº 795/2011, em especial no que se refere a incorporar efetivamente ao Projeto o fornecimento de mobiliário e equipamentos e a qualificação do corpo docente. 2 - Reapresentar o Relatório de acordo com o solicitado na LI. 3 - Apresentar Plano de Ação detalhado, bem com a manifestação da municipalidade acerca do acolhimento do referido plano. 4 - Apresentar Plano de Trabalho para o próximo semestre, já considerando a inversão nas estimativas em relação à Altamira e Vitória do Xingu. 5 - A lista de obras que se encontravam atrasada deverá ser objeto de solicitação específica à Norte Energia para apresentação de informações quanto o andamento e que eventualmente deverão ser vistoriadas com vistas à verificar o cumprimento ou não do prazo de entrega para 31 de dezembro de 2012.	de aula ou mesmo em escolas como um todo. O documento salienta ainda que, além das novas construções, equipamentos foram adquiridos e distribuídos para as escolas. Foram listadas as atividades referentes ao Plano de Ação firmado com os municípios, que previa a construção de salas provisórias - a implantação das salas de aula nos municípios de Altamira, Brasil Novo e Senador José Porfírio foi concluída, e em Vitória do Xingu houve a instalação parcial das salas previstas” “O próximo relatório deve apresentar uma avaliação das estimativas projetadas frente aos dados obtidos, especialmente considerando que a estimativa de incremento no número de vagas tenha considerado somente os trabalhadores diretos. Os dados devem ser apresentados sistematizados. Devem ser incorporadas ao Projeto ações de qualificação do corpo docente.” PT 168/2012 p.	
<u>2.4 Plano de Requalificação Urbana</u>			
2.4.1 Programa de Intervenção em Altamira			
2.4.1.1 Diretrizes para o Planejamento Integrado	Projeto com pendências, que deverão ser regularizadas a partir de notificação.	Foi iniciado o estudo de macrodrenagem. “A implantação das residências dos trabalhadores deve ser	Apesar do Ibama ter aprovado as áreas para

	Recomenda-se que seja dado prazo de 60 dias para que o empreendedor se manifeste acerca do cumprimento das seguintes etapas previstas no cronograma do PBA: Elaboração de diretrizes gerais de planejamento integrado; (deveriam ter sido iniciadas no segundo e terceiro trimestre de 2011) Apresentação e discussão com a Prefeitura de Altamira. Recomenda-se ainda que o empreendedor elabore o Projeto Básico do Sistema de Drenagem para o município de Altamira com celeridade e submeta o quanto antes à Prefeitura de Altamira para análise e aprovação. Ressalta-se que o projeto de drenagem deverá vir acompanhado por projeto de implementação da pavimentação e reestruturação das vias que viabilizam a implantação do sistema de drenagem, adequadas à hierarquização viária.	tratada de forma célere pela Norte Energia, considerando que impactos negativos, tal como especulação imobiliária, já vêm sendo observados no município de Altamira em decorrência do fluxo populacional associado ao empreendimento. Recomenda-se que seja agendada reunião entre Ibama e Norte Energia para discutir a nova proposta de implantação das residências dos Trabalhadores em Altamira, considerando que premissas apresentadas no PBA não estão sendo observadas pelo empreendedor.” PT 168/2012 p. 24	construção de 500 residências dos trabalhadores no final do ano de 2011, a Norte Energia ainda encontra-se na fase de aquisição das áreas, conforme descrito no 2º Relatório Semestral. Aparentemente, a Norte Energia vem encontrando obstáculos para adquirir as áreas selecionadas. Lembrando que era prevista no PBA a implantação total das 500 residências ainda no 1º trimestre de 2012.
2.4.1.2 Projeto de Reassentamento	O Parecer 143 não trazia este tópico na mesma nomenclatura.	“Entende-se que os Planos Mestres das áreas adquiridas devem ser finalizados e apresentados à prefeitura municipal de Altamira, bem como no 3º relatório consolidado, contendo todos os elementos de urbanização necessários e próprios ao plano: Zonas de usos do solo predominante; Padrões de lotes para os diversos usos e a consequente modulação das quadras e demais espaços coletivos; Sistema viário, com as diretrizes de traçados segundo categorias de via hierarquizadas; Localização dos equipamentos sociais; Diretrizes para implantação setorial dos sistemas de drenagem e pavimentação, abastecimento de água e esgotamento sanitário, energia e iluminação pública.” “No Seminário de Acompanhamento do PBA realizado em dezembro de 2012 a Norte Energia informou que as áreas construídas serão de 60 m² para residências com dois quartos e 63 m² para as com três quartos. Embora tal proposta atenda as premissas do PBA, ressalta-se que já foi repassado para a população, por meio de material distribuído no âmbito do Programa de Interação Social e Comunicação (Belo Monte Informa), que as residências dos reassentados seriam de alvenaria e teriam as seguintes	

		dimensões: 60 m² (residência com dois quartos); 69 m² (residência com três quartos); e 78 m² (residência com quatro quartos). Desta forma, entende-se que a Norte Energia deve conduzir um processo de ampla discussão com a população afetada para a definição das áreas construídas das residências. A alteração da proposta do tamanho das residências pode aumentar o conflito social na área urbana de Altamira, principalmente considerando o atraso na implementação das áreas de reassentamento.” PT 168/2012 p.25	
2.4.1.3 Projeto de Parques e Reurbanização da Orla	Projeto com pendências, que deverão ser regularizadas a partir de notificação. “A Norte Energia deverá iniciar as primeiras atividades do Projeto de Parques e Reurbanização da Orla e dar a celeridade necessária de forma a compensar os atrasos significativos já observados.” Já deveriam ter sido iniciados: -levantamento das demandas por infraestruturas náutica e atividades associadas; -detalhamento do projeto básico para a área do parque e entorno; -apresentação para a prefeitura municipal e sociedade	“Deverão ser apresentados no próximo relatório os dados referentes às atividades previstas para serem iniciadas nos 3º e 4º trimestres de 2012: -Avaliação dos Dados de Engenharia e Definições de Diretrizes do Projeto; -Reuniões e Articulações Institucionais para consolidação das Diretrizes do Projeto; -Estudo de Tráfego em Torno da Área e Definição de Travessias; -Elaboração e Detalhamento do Projeto Conceitual/Básico para a Área do Parque e Entorno; -Demandas por Infraestrutura Náutica e Atividades Associadas Levantadas; -Apresentação para a Prefeitura Municipal e Sociedade; e Projeto Viário e de Drenagem para a Área do Parque e Entorno.”	
2.4.1.4 Projeto de Saneamento	Projeto com pendências, que deverão ser regularizadas a partir de notificação. “Segundo o PBA, a implantação dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e do aterro sanitário deveria ter sido iniciada ainda no segundo trimestre de 2011. Cabe destacar que até o momento nenhum destes projetos começou a ser efetivamente implantado no município de Altamira.	“No que tange à implantação do aterro sanitário de Altamira, recomenda-se, tendo como referência técnica o Parecer da equipe da Csaneio encaminhado pelo empreendedor por meio do documento CE-328/2012 - DS, que a Norte Energia seja oficiada pela DILIC no sentido de atentar que o período máximo que a área do lixo de Altamira (em processo de remediação) poderá receber lixo novo, com segurança, é de 21,5 meses, contados a partir de dezembro de 2011. Neste norte, o aterro deverá estar operacional, no limite, em meados de agosto de 2013”. PT	

	Quanto à implantação do aterro sanitário, o empreendedor informou que a área para a instalação foi definida junto à Prefeitura Municipal de Altamira. Informou ainda que está aguardando manifestação da Funai Ficou agendada uma reunião para o dia 06/12/2011 entre Cosanpa, Prefeitura Municipal de Altamira e Norte Energia para acertar a solução completa para os sistemas de água, esgoto e drenagem urbana. Quanto aos desdobramentos da reunião, recomenda-se que o empreendedor se manifeste formalmente”	168/2012 p. 28	
2.4.2 Programa de Intervenção em Vitória do Xingu	Programa com pendências que acarretam infração administrativa. Significativo atraso na execução do cronograma do PBA. “Recomenda-se que a Norte Energia cumpra imediatamente as seguintes atividades previstas no PBA: Finalizar o Plano Básico Urbanístico do município de Vitória do Xingu e apresentá-lo para a população e prefeitura local; Elaborar os Projetos Executivos que compõem o Plano Urbanístico do município para aprovação da prefeitura local; Aquisição da área na sede de Vitória do Xingu para implantação da Vila dos Trabalhadores para 2.500 residências; Desenvolvimento do Projeto Básico da Vila; e Iniciar a implantação do sistema de drenagem da área urbana do município.”	O empreendedor solicitou ao Ibama mudança na localização da Vila dos trabalhadores, a mudança foi autorizada pelo Ibama. Aquisição da área para vila residencial das obras: informações prestadas pelo empreendedor em vistoria realizada pela equipe do Ibama na área de influência da UHE Belo Monte em novembro de 2012, já possui licença de instalação. Implantação da vila residencial Conforme informações prestadas pelo empreendedor em vistoria realizada pela equipe do Ibama na área de influência da UHE Belo Monte, as obras de implantação da vila deverão ser iniciadas em novembro de 2012. Desenvolvimento do projeto básico para a vila residencial: Conforme já exposto, o processo de Licenciamento ambiental da Vila dos Trabalhadores está sendo conduzido pela Secretária de Estado de Meio Ambiente (SEMAPará), portanto o projeto da vila deverá ser submetido àquele órgão para análise. O Licenciamento Ambiental da Vila Residencial dos Trabalhadores está sendo conduzido pela Secretária de Estado de Meio Ambiente (SEMA-Pará) e, conforme informações prestadas pelo empreendedor em vistoria realizada pela equipe do Ibama na área de influência da UHE Belo Monte em novembro de 2012, já possui licença de instalação.” PT 168/2012 p.29	
2.4.2.1 Projeto de Saneamento	Projeto com pendências, que deverão ser regularizadas a partir de notificação.	A Norte energia solicitou prorrogação do prazo. “Em resposta ao documento CE-0583/2012 - DS, em que	

	De acordo com o cronograma físico deste Projeto, a implantação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e a implantação do aterro sanitário deveriam ter sido iniciadas ainda no segundo trimestre de 2011. Cabe destacar que até o momento nenhum destes projetos começou a ser efetivamente implantado no município de Vitória do Xingu.	a Norte Energia solicita prorrogação de prazo para implantação das obras de Drenagem Urbana e Aterro Sanitário na sede de Vitória do Xingu, recomenda-se que os prazos não sejam prorrogados, considerando que não foram apresentadas ações a serem executadas pela Norte Energia com vistas a mitigar os impactos negativos decorrentes da não conclusão das obras nos prazos estabelecidos pela LI 795/2011.”	
2.4.3 Programa de Intervenção em Belo Monte e Belo Monte do Pontal	Programa com pendências que acarretam infração administrativa. Conforme o cronograma físico do PBA, as seguintes atividades já deveriam ter sido iniciadas e finalizadas pelo empreendedor: estabelecimento de diretrizes gerais; elaboração de “Plano mestre para a área de projeto”; estabelecimento de diretrizes para o ordenamento do crescimento; e elaboração do projeto de pavimentação e drenagem. Além disso, a entrega do Plano Básico Urbanístico e apresentação para a população deveria acontecer neste quarto trimestre de 2011. A Elaboração dos projetos executivos que compõem o Plano Básico Urbanístico deveriam ter sido iniciados e finalizados no terceiro e quarto trimestre de 2011. Por fim, as obras de pavimentação e drenagem deveriam ter sido iniciadas no quarto trimestre de 2011. Recomenda-se que a Norte Energia cumpra imediatamente as seguintes atividades previstas no PBA: Estabelecer diretrizes para ordenamento do crescimento em conjunto com as respectivas prefeituras das localidades; Elaborar o Plano Básico Urbanístico das localidades e apresentá-lo para a população e prefeituras; Elaborar os Projetos Executivos que compõem o Plano Básico Urbanístico das localidades para aprovação das prefeituras; Elaborar o Projeto de Adequação dos Atracadouros das Balsas das localidades e apresentá-lo para aprovação das prefeituras; e Iniciar a implantação dos projetos de pavimentação e	Em resposta ao documento CE-NE-306/2012 - DS, em que a Norte Energia solicita o aditamento do prazo estabelecido pela condicionante específica 2.10 da LI 795/2011 para implantação dos sistemas de drenagem das localidades de Belo Monte e Belo Monte do Pontal, recomenda-se que o prazo não seja estendido, considerando que não há alternativas para mitigar os impactos negativos da não conclusão das obras de drenagem. O Plano Básico Urbanístico não foi elaborado Conforme o empreendedor, foi elaborada no primeiro trimestre de 2012 uma minuta com as principais diretrizes para o Programa de Intervenção em Belo Monte e Belo Monte do Pontal “A Prefeitura de Vitória do Xingu, por meio de dispositivos legais, já delimitou áreas de expansão urbana para a localidade de Belo Monte. Os mesmo ainda não ocorreu para a localidade de Belo Monte do Pontal – município de Anapu.” “Esta equipe entende que a elaboração do Plano Mestre e Plano Básico Urbanístico independem do fluxo populacional observado até o momento, portanto a Norte Energia deverá elaborar os referidos planos para cada localidade em conjunto com as respectivas prefeituras, conforme previsto no PBA. Em resposta ao documento CE-NE-306/2012 - DS, em que a Norte Energia solicita o aditamento do prazo estabelecido pela condicionante específica 2.10 da LI 795/2011 para implantação dos sistemas de drenagem das localidades de Belo Monte e	

	drenagem urbana das localidades, após aprovação das prefeituras.	Belo Monte do Pontal, recomenda-se que o prazo não seja estendido, considerando que não há alternativas para mitigar os impactos negativos da não conclusão das obras de drenagem.”PT 168/2012 p.35	
2.4.3.1 Projeto de Saneamento	Projeto com pendências que acarretam infração administrativa. “A Norte Energia deverá se manifestar acerca dos problemas de quantidade e qualidade da água constatados nas localidades de Belo Monte e Belo Monte do Pontal. Conforme relatório da Csaneq, a vazão de água para atender as demandas de cada localidade é da ordem de 15 m3/h (vazão maior do que os poços tubulares fornecem atualmente) e, além disso, concentrações de carbonato de cálcio, ferro e sais dissolvidos totais na água dos poços tubulares encontram-se em valores que causam rejeição ao consumo. A Csaneq aponta para a substituição dos mananciais para as duas localidades como a solução mais adequada para sanar os problemas constatados. Recomenda-se ainda que seja iniciado a implantação dos aterros sanitários de cada localidade em cumprimento ao cronograma previsto no PBA.” As ações junto à FUNASA para desenvolvimento de melhoria sanitária nos domicílios deverão ser mantidas.	Implantação do aterro sanitário: atividade ainda não iniciada. “A Norte Energia vem apontando pela disposição dos resíduos das duas localidades no aterro sanitário do sítio construtivo Belo Monte como uma solução definitiva. É preciso ressaltar que a equipe técnica do Ibama observa fragilidades neste tipo de solução, considerando o fato de Belo Monte e Belo Monte do Pontal serem localidades de municípios distintos (Vitória do Xingu e Anapu, respectivamente). Entende-se que o recebimento, por parte de Vitória do Xingu, de resíduos sólidos oriundos de Anapu, pode causar conflitos e está sujeito a mudanças no futuro, notadamente na transição de novos gestores na administração pública local.” “O Ibama solicitou à Norte Energia a modificação do atual sistema, sendo que o novo deverá ser baseado em captação de água superficial e não por poços profundos – atual sistema implantado.” “Em resposta aos documentos CE-NE-129/2012 - DS e CE-0300/2012 - DS, em que a Norte Energia solicita o aditamento dos prazos estabelecidos pela condicionante específica 2.10 da LI 795/2011 para implantação dos sistemas de esgotamento sanitário e aterros sanitários nas localidades de Belo Monte e Belo Monte do Pontal, recomenda-se que a Norte Energia continue realizando a coleta de resíduos sólidos nas localidades e os encaminhando até o aterro sanitário do sítio construtivo Belo Monte, até que os aterros de cada localidade estejam concluídos. A implantação dos aterros das localidades deverá ser tratada de forma célere pelo empreendedor. Já para a implantação do sistema de esgotamento sanitário, entende-se que não há alternativas para mitigar os impactos negativos da não conclusão das obras. Assim, a Norte Energia deverá realizar esforços para que as obras sejam finalizadas o mais rápido possível. As ações junto à FUNASA para desenvolvimento de melhoria sanitária nos	

		domicílios deverão ser mantidas.”	
<u>2.5 Plano de Articulação Institucional</u>	Plano com pendências que acarretam infração administrativa. “O relatório entregue evidencia que o Plano, além de ter perdido seu caráter antecipatório, tem sua implementação muito aquém do esperado. O reflexo desta situação pode ser percebido no atraso nos cronogramas de diversos planos, programas e projetos, causados por insuficiências técnicas das Prefeituras. Não foram, ainda, apresentados planos de trabalho para o próximo semestre. Desta forma, entende-se que o relatório não permite a avaliação de sua implementação, ou mesmo seu monitoramento.”	“De maneira geral as recomendações da NT 67/2012 não estão sendo seguidas. Os resultados dos Programas têm sido avaliados somente em termos de cumprimento de cronogramas, que já estão defasados, dado o caráter antecipatório do Plano. O caráter antecipatório do Plano foi perdido, as ações ainda estão sendo implementadas de forma muito lenta, e os resultados estão absolutamente aquém do desejado, porém não se nota esforços para que tal atraso em sua implementação seja ao menos mitigado, e que seus resultados possam ser compatíveis com um empreendimento do porte da UHE Belo Monte.”	
2.5.1 Programa de Interação e Articulação Institucional	Programa com pendências que acarretam infração administrativa. A Norte Energia relatou uma série de metas que foram incluídas no PBA e detalhadas em uma Nota Técnica de Esclarecimento sobre o PBA da UHE Belo Monte. Dentre as metas está: Fomentar a criação e estruturação de uma entidade microrregional de desenvolvimento, composta pelos gestores municipais, por representantes das unidades de planejamento e da sociedade organizada de cada município afetado, para promover a necessária articulação entre eles, com vistas à implementação de ações de desenvolvimento microrregional, se requerido pelos gestores municipais. O termo de referência para a criação dessa entidade deveria ser elaborado até o final de 2011, por meio de oficina de planejamento; “De acordo com o relatório em análise, a única atividade prevista para 2011 foi a realização de Oficina de Planejamento e Gestão, entre 7 e 11 de novembro.” “Incorporar ao Programa as recomendações exaradas no Parecer nº 52/2011, conforme estabelece a condição específica 2.3 da LI nº 795/2011. Apresentar Plano de Trabalho para o próximo semestre.”	O parecer 168 relata que “a atividade de elaboração do termo de referência para a criação de uma entidade microrregional de desenvolvimento não foi iniciada, pois dependeria da apresentação de demanda específica por parte de atores, tais como entes públicos, privados, instituições da sociedade civil organizada”	

2.5.2 Programa de Fortalecimento da Administração Pública	Programa com necessidade de ajustes e adequações. O cronograma apresentado no PBA previa as seguintes ações até o 3º trimestre de 2011: -Elaboração de Inventário da Situação Inicial dos Municípios da AID ou AII; -Plano de Trabalho detalhado das atividades; -Capacitação de gestores e técnicos municipais; -Apoio à implantação de Sistema Municipal de Planejamento e Gestão em cada município, compreendendo: identificação do setor da administração municipal que funcionará como órgão central do Sistema, ou se deverá ser criado novo setor; -Estruturação do Subsistema de Informações para a Gestão Municipal e Microrregional (Banco de Dados) e capacitação de funcionários para seu uso e sua alimentação; -alimentação inicial do Banco de Dados com informações de interesse para a gestão municipal; análise dos dados levantados em contraponto com as necessidades detectadas em razão dos impactos descritos no EIA de Belo Monte; -Apoio à implantação de reformas administrativas (realização dos levantamentos necessários à implantação de reforma administrativa em cada um dos municípios; auxílio a cada uma das administrações municipais na tarefa de adequação de sua estrutura organizacional às novas circunstâncias decorrentes do empreendimento; fornecimento de meios para cada município normalizar, implantar e estruturar a fiscalização municipal; implementação da Reforma Administrativa); -Apoio à elaboração de legislação (auxílio às administrações municipais na tarefa de elaboração da legislação urbanística e outras a ela associadas; auxílio às administrações municipais na tarefa de elaboração participativa de Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual); -Monitoramento e avaliação. -De acordo com o relatório em análise, foi elaborado	“O documento afirma que as atividades e metas indicadas pelo PBA para o Programa foram devidamente atingidas, ocorrendo avanço proporcional ao atual estágio de implantação, e que os cursos realizados, a sua vez, habilitaram os servidores públicos com relação à elaboração de instrumentos de planejamento e gestão, associados aos exercícios de suas funções. “Além de não apresentar justificativas para as afirmações, desconsidera as metas efetivamente elencadas no PBA.” “Contraditoriamente, o relatório afirma que realizou-se estudo preliminar quanto aos diferentes instrumentos de ordenamento territorial realizado por meio de nota técnica específica que permitirá, por sua vez, orientar procedimentos relativos às diferentes atividades de fiscalização a serem exercidas pelos municípios. Com base nessas diretrizes, a equipe técnica tem realizado tratativas com as administrações municipais no sentido de orientá-las quanto aos procedimentos legais e operacionais para futura implantação de legislação de ordenamento territorial.”	
---	--	---	--

	o inventário dos municípios da AID, e realizadas reuniões de trabalho, porém não foram descritos os resultados desse processo. Isto é, o relatório não apresenta qualquer informação quanto aos os principais desafios a serem enfrentados e as melhorias institucionais consideradas fundamentais para a superação dos desafios identificados. Foram descritas ações de capacitação de gestores e técnicos municipais, porém o relatório não apresenta informações consolidadas. Por exemplo, para saber quantas pessoas realizaram os cursos, por prefeitura, é preciso consultar quase 200 páginas de anexos, cujas informações também não estão consolidadas. Há casos em que é preciso recorrer às listas de presença. Quanto aos outros pontos do cronograma, não foram apresentadas ações. O relatório, como apresentado, não permite o monitoramento e avaliação do Programa. Recomendações: Incorporar ao Programa as recomendações exaradas no Parecer nº 52/2011, conforme estabelece a condição específica 2.3 da LI nº 795/2011. Reapresentar o Relatório de acordo com o solicitado na LI. Apresentar Plano de Trabalho para o próximo semestre.		
2.5.3 Programa de Apoio à Gestão dos Serviços Públicos	Programa com pendências que acarretam infração administrativa. “O cronograma apresentado no PBA previa as seguintes ações até o 3º trimestre de 2011: -Montagem do Gabinete de Apoio à Gestão dos Serviços Públicos; -Plano de Trabalho detalhado das atividades; -Contratação de equipe técnica permanente; -Implantação do sistema de monitoramento sobre a suficiência da infraestrutura e a qualidade da prestação dos serviços públicos;	“O relatório informou que foi formalizada a criação do Gabinete de Apoio a Gestão dos Serviços Públicos, e que já houve a consolidação de seu Regimento Interno. Informou, ainda, que foi elaborado desenho do processo para o monitoramento sobre a suficiência da infraestrutura e a qualidade de prestação dos serviços públicos, porém o fluxograma, apresentado no Anexo 6.3 - 6, não deixa claro quem executa as ações. Novamente, na análise dos resultados, apresenta-se apenas que as atividades previstas no programa foram realizadas em conformidade com o cronograma previsto na Nota Técnica NE-DS-SSE-0017-NTPAI.	

	-Desenvolvimento de projetos para a expansão da infraestrutura e melhoria da qualidade dos serviços públicos; -Monitoramento e avaliação. Porém, a única ação apresentada do Relatório foi o agendamento, para o dia 29/11/2011, de uma Oficina para a discussão da importância do gabinete de Gestão. Isto é, nem mesmo a ação base do programa, que foi proposto com caráter antecipatório, para iniciar-se após a emissão da LP, foi implementada. E, aparentemente, não há prazo previsto para tal. Recomendações: Incorporar ao Programa as recomendações exaradas no Parecer nº 52/2011, conforme estabelece a condição específica 2.3 da LI nº 795/2011. Apresentar Plano de Trabalho para o próximo semestre.”	Para o próximo período está prevista a implantação e consolidação do sistema de monitoramento sobre a suficiência da infraestrutura e qualidade da prestação dos serviços públicos e a continuidade ao desenvolvimento de projetos para expansão da infraestrutura e melhoria da qualidade dos serviços públicos”	
2.5.4 Programa de Incentivo à Capacitação Profissional e o Desenvolvimento de Atividades Produtivas	Programa com pendências, que deverão ser regularizadas a partir de notificação. “O cronograma apresentado no PBA previa até o 3º trimestre de 2011 ações relacionadas à “Implantação do Galpão de Oportunidades”. No âmbito das ações de desenvolvimento de atividades produtivas, a Norte Energia limitou-se a informar que promoveu nos dias 09 e 10 de junho de 2011, em Altamira, conjuntamente com a Associação do Comércio, Indústria e Agropecuária de Altamira (ACIAPA), a 1.ª Rodada de Negócios, com a participação do Consórcio Construtor Belo Monte (CCBM). Não informou, porém, qualquer resultado de tal evento. Quanto às ações de incentivo à qualificação profissional, foi apresentada apenas a realização de cursos de capacitação de pilotos fluviais, no período de 29 de agosto de 2011 a 03 de setembro de 2011. O relatório informa, ainda, que as capacitações voltadas ao desenvolvimento do empreendedorismo e à formalização de atividades estão sendo articuladas com o Sebrae para definição de cursos e cronogramas de início das aulas, que devem ocorrer a partir de	“De acordo com o relatório, observa-se que os resultados foram pífios em relação ao esperado do Programa, principalmente no que se refere ao número de cursos capacitações – quatro, e de pessoas capacitadas – 160, no período de junho de 2011 a junho 2012.” Quanto à instalação física do Galpão de Oportunidades, o relatório informa que foi adotada a lógica da itinerância”, mas o galpão não foi construído. No Público Alvo dos galpões não foi incluída a população em geral. As atividades de Seleção e Contratação de equipe não foram iniciadas. A atividade de Cadastro dos Fornecedores junto às Prefeituras está prevista para ser iniciada apenas no 3º trimestre de 2012. A atividade de Avaliação Periódica não foi iniciada.	

	dezembro de 2011. Não é dada a ênfase devida ao incentivo à qualificação profissional, de forma a habilitar a população residente na região para aproveitar as oportunidades de trabalho e geração de renda. As ações referentes à capacitação e à qualificação estão voltadas ao empreendedorismo. Recomendações: Incorporar ao Programa as recomendações exaradas no Parecer nº 52/2011, conforme estabelece a condição específica 2.3 da LI nº 795/2011, transcritas abaixo: O programa deve garantir seu caráter antecipatório. Devem ser apresentadas as parcerias necessárias ao seu início. Deve ser garantida a ênfase devida ao incentivo à qualificação profissional, de forma a habilitar a população residente na região para aproveitar as oportunidades de trabalho e geração de renda. Deve haver garantias de sua extensão à AII, bem como definidos os casos em que tal extensão pode ocorrer. Deve ser apresentado plano de trabalho para o próximo semestre, detalhando as ações que serão realizadas, para facilitar o acompanhamento por parte do Ibama.”		
<u>2.6 Plano de Relacionamento com a População</u>			
2.6.1 Programa de Orientação e Monitoramento da População Migrante	Programa com necessidade de complementação de informações. “O relatório ressalta que o início do trabalho de recrutamento de pessoas diretamente pelo CCBM, não se utilizando dos serviços dos Balcões de Atendimento, interferiu no número de cadastrados pelos balcões. O cronograma apresentado no PBA previa, ainda em 2011, ações de: Implantação dos balcões;	Foram admitidos 12.151 funcionários, sendo 9.433 diretamente pelo CCBM. 1.588 seriam oriundos do Programa de Capacitação. Dentre os participantes dos cursos oferecidos pelo Programa Capacitar, 2.620, ou 62%, são oriundos do balcão de atendimento da Norte Energia. O restante fez sua inscrição no próprio Programa Capacitar. Desta forma, fica claro que os oriundos dos Balcões de Atendimento não são representativos entre os funcionários. Quanto aos balcões móveis, em vistorias realizadas pelo	

	Implantação de Estrutura física de Coordenação Local do Programa; -Implantação da Central de Monitoramento; -Acompanhamento dos encaminhamentos/retornos feitos através dos Balcões; -Central de triagem de Acompanhamento Social; -Relatórios; -De acordo com o relatório apresentado, os principais resultados já alcançados pelo Programa foram a instalação e cadastramento da população através de quatro Balcões de Atendimento; e a formação de um banco de dados, já fornecendo material para análises a respeito do fluxo migratório. Os outros pontos previstos para 2011 não foram abordados, não permitindo a avaliação sobre a implantação do programa frente ao cronograma previsto. Recomendações: Reapresentar o Relatório de acordo com o solicitado na LI. Apresentar os relatórios previstos no cronograma. Apresentar Plano de Trabalho para o próximo semestre”	Ibama foi observado, por exemplo, que a comunidade de Vila Izabel, em Anapu, está recebendo afluxo, tendo sua população aumentado perceptivelmente. Ainda assim, os dados referentes ao município não refletem esse fato, o que gera um questionamento sobre sua efetiva suficiência ou capacidade de gerar dados para monitoramento do afluxo populacional.	
2.6.2 Programa de Interação Social e Comunicação	Programa com necessidade de ajustes e adequações Iniciar todas as alterações nas linhas de ação relatadas. - na linha de ação 2: complemento do relatório informações sobre a disponibilização à população do Website/atendimento eletrônico (e-mail dedicado), previsto para ser implementado a partir do 4º trimestre de 2011; - na linha de ação 3: melhorar a comunicação nos: Planos de Atendimento à População Atendida, de Relacionamento com a População, de Requalificação Urbana, de Saúde Pública e de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu; - nas ações de Avaliação e Monitoramento, recomenda-se a inclusão das seguintes informações no complemento do relatório consolidado: relatório analítico de acompanhamento das ações das partes	De forma geral, as informações constantes no relatório consolidado sobre as atividades realizadas e os resultados obtidos pelo programa indicam o andamento satisfatório das ações. “O relatório informou que, durante as mobilizações realizadas pelos Agentes de Comunicação, são aplicados questionários de avaliação da atividade de interação social e comunicação desenvolvida. Foram apresentados os resultados da pesquisa para o período de Novembro/2011 a Maio/2012, consolidados de acordo com as áreas rural e urbana. A partir da sistematização dos questionamentos levantados durante as mobilizações e reuniões realizadas pelos Agentes de Comunicação nas áreas rural e urbana, percebe-se a preocupação com as questões afetas ao remanejamento compulsório da população. Nos bairros urbanos de Altamira o tema chegou a representar 86,66%	

	interessadas, o estado da revisão do Plano de Interação Social e Comunicação e os resultados da 1ª Pesquisa de Opinião Pública.	dos questionamentos.”	
2.6.3 Programa de Educação Ambiental de Belo Monte	Programa com pendências que acarretam infração administrativa. Recomendações: Incorporar ao Programa as recomendações exaradas no Parecer nº 52/2011, conforme estabelece a condição específica 2.3 da LI nº 795/2011. Apresentar Plano de Trabalho para o próximo semestre. Iniciar as ações previstas no PBA que encontram-se atrasadas. Responsabilizar a Norte Energia por ter apresentado informação enganosa no Relatório Semestral. “ao contrário do informado no relatório, não foi realizada nenhuma atividade prevista no âmbito deste programa. Além do atraso na implementação do PBA, a Norte Energia deve ser responsabilizada por ter apresentado informação enganosa no Relatório Semestral.”PT143 p. 37 “Cronograma do PBA até o 3º trimestre de 2011: -Oficinas Informativas; -Exposição Itinerante; -Elaboração de materiais didáticos, informativos e de apoio – cartilhas, folders, folhetins; -Curso Formativo em Educadores Ambientais Populares para o ensino formal; -Curso Formativo em Educadores Ambientais Populares para o ensino não formal; -Distribuição de cartilhas informativas; -Curso Formativo para técnicos, gestores e líderes de equipes ; -Realização de campanhas socioeducativas e atividades lúdicas e de sensibilização na obra (equipe técnica, gestores e líderes de equipe).”	Programa em andamento e em conformidade com o cronograma proposto no PBA e com as adequações propostas em reunião realizada em abril de 2012 entre Norte Energia e Ibama.	

<u>2.7 Plano de Saúde Pública</u>			
2.7.1 Programa de Incentivo à Estruturação da Atenção Básica de Saúde	Programa com necessidade de complementação de informações. “Está sendo elaborado material ... portanto as ações previstas para 2011 não ocorreram.” As ações se restringiram a palestras, e “preocupa o fato de não estarem sendo realizadas”. Ponto positivo é a criação de GT tripartite de discussões técnicas. As ações de educação em saúde ...devem ser efetivamente implementadas, e devem constar do Plano de Trabalho a ser apresentado”.	Ajustes ao cronograma acatos pelo Ibama. “O relatório conclui que as 28 unidades construídas/em construção e equipadas pela Norte Energia nos cinco municípios da AID de Belo Monte, terão capacidade muito superior ao previsto para atender a população atraída pelo empreendimento da UHE Belo Monte.” Foram implementadas equipes de saúde da família. Obras hospitalares tiveram detalhes definidos (como necessidade de reforma da UPA Mutirão e do Hosp. São Rafael). SESP já encaminhou TR dos hospitais, mas NESA ainda está elaborando projetos e cronograma. Não há definição da localização do hospital da vila dos trabalhadores. Próximo relatório deve apresentar a localização. GT tripartite extinto.	
2.7.2 Programa de Vigilância Epidemiológica, Prevenção e Controle de Doenças	Programa com pendências, que deverão ser regularizadas a partir de notificação. Pede comprovação da realização das obras e equipamentos nos NUVS [Núcleo de Vigilância em Saúde]. Ações de educação em saúde, comunicação e mobilização social devem ser implementadas.	Ajustes acatados pelo Ibama. Os produtos estão sendo cumpridos dentro do cronograma. <u>“O relatório informa que os Núcleos de Vigilância em Saúde (NUVS) de Altamira e Senador José Porfírio foram adequados pelos municípios e dispensaram as obras previstas no PBA.</u> Os NUVS de Brasil Novo, Pacajá e Vitória do Xingu estão em construção, e o de Anapú está em fase de contratação das obras.” Firmado convênio com órgão que realizou pesquisas quadrimestrais de vetores. Agentes estão realizando rotina de monitoramento e controle de vetores. O relatório “contata” redução de dengue e leishmaniose.	
2.7.3 Programa de Ações para o Controle da Malária	Houve pareceres do SVS – Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde de Vitória do Xingu, que apontam diversos problemas e aumento de casos de malária. Os últimos relatórios apontam início dos serviços, com diminuição de casos antes do período de chuvas.	“Este programa está sob avaliação da Secretária de Vigilância em Saúde – SVS, do Ministério da Saúde – MS.”	
<u>2.8 Plano de Valorização do Patrimônio</u>			

2.8.1 Programa de Estudo, Preservação, Revitalização e Valorização do Patrimônio Histórico, Paisagístico e Cultural	-	“Este programa está sob avaliação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan.”	
2.8.2 Programa de Arqueologia Preventiva	-	“Este programa está sob avaliação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan.”	
2.8.3 Programa de Salvamento do Patrimônio Paleontológico	-	“Este programa está sob avaliação do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM.”	
<u>2.9 Plano de Acompanhamento Geológico/Geotécnico e de Recursos Minerais</u>			
2.9.1 Programa de Monitoramento da Sismicidade	Programa com pendências que acarretam infração administrativa. “Não foi iniciado o monitoramento previsto. A Norte Energia deverá iniciar o monitoramento da sismicidade local o quanto antes, considerando que pelo menos uma das estações deveria estar funcionando desde o início das obras e até o momento este monitoramento não foi iniciado.”	Readequação de cronograma acatada pelo Ibama. Foram apresentadas a caracterização da sismicidade regional e geologia local. Foram instaladas três estações sismográficas, com relatórios encaminhados ao Observatório Sismológico, tendo sido registrados sismos em razão das explosões. “Conforme o cronograma apresentado junto ao 2º Relatório, as campanhas de esclarecimentos à população serão realizadas em casos de eventos sísmicos. Deve-se esclarecer, porém, que não é esta a proposta do PBA. De acordo com o PBA, serão prestados esclarecimentos à população sobre a possibilidade de sismicidade induzida e dos possíveis efeitos, de forma a evitar sustos à população local...”. Informar nos próximos relatórios se a campanha foi implementada.	.
2.9.2 Programa de Acompanhamento das Atividades Minerárias	Programa com pendências, que deverão ser regularizadas a partir de notificação. “O cronograma físico do PBA prevê o início das atividades de análise e acompanhamento dos processos minerários e a realização de acordos com os titulares dos processos minerários ainda no	Readequação de cronograma acatada pelo Ibama. Atualização da relação de processos minerários registrados junto ao DNPM, com monitoramento diário. “Realização de acordos com os titulares dos processos minerários: até o momento não foi realizado acordo com os titulares dos processos minerários, em função	

	segundo trimestre de 2011”, mas só foi iniciada no 4º trimestre de 2011. “A NESA deverá apresentar, no prazo de 30 dias, os primeiros resultados obtidos da análise e acompanhamento dos processos minerários. Deverá apresentar ainda os acordos já realizados com os titulares dos processos, se houver algum acordo já finalizado.”	de não ter havido demanda específica.”	
2.9.3 Programa de Monitoramento da Estabilidade das Encostas Marginais e Processos Erosivos	Programa com implementação adequada.	Adequação de cronograma: antecipação das atividades. Estudo das medidas de proteção das encostas marginais e monitoramentos: início no 3º trimestre de 2012.	
2.9.4 Programa de Controle da Estandeidade dos Reservatórios	Programa com pendências, que deverão ser regularizadas a partir de notificação. Implantação atrasada, já que a empresa não foi contratada. Levantamento topográfico tinha expectativa para ser iniciado ainda no 3º trimestre de 2011. A NESA deve iniciar as atividades e compensar o atraso.	Realizadas adequações em razão da nova conformação do Reservatório Intermediário. Levantamento topográfico realizado, com prolongamento da coleta de dados até 2012. Levantamentos geofísicos devem ser finalizados até o fim de 2012. Outras análises, inspeções e monitoramentos deverão iniciar-se no 3º trimestre de 2012.	
<u>2.10 Plano de Gestão de Recursos Hídricos</u>			
2.10.1 Programa de Monitoramento Hidráulico, Hidrológico e Hidrossedimentológico			
2.10.1.1 Projeto de Monitoramento Hidrossedimentológico	Projeto com implementação adequada. O empreendedor informou que a empresa responsável pela execução do Projeto foi contratada. Conforme cronograma físico do PBA, as instalações das estações fluviosedimentométricas estão previstas para o primeiro semestre de 2012 e o início das medições de descargas líquidas e sólidas, além dos levantamentos batimétricos, para o terceiro trimestre de 2012.	“Este projeto será objeto de parecer específico.”	

2.10.1.2 Projeto de Monitoramento de Níveis e Vazões	Projeto com pendências que acarretam infração administrativa. Conforme cronograma do PBA, a implantação e operação de postos fluviométricos nos igarapés de Altamira já deveria ter sido realizada no 3º trimestre de 2011, devendo a NESA instalá-los “o quanto antes”.	“Este projeto será objeto de parecer específico.”	
2.10.1.3 Projeto de Monitoramento da Largura, Profundidade e Velocidade em Seções do TVR	Projeto com necessidade de ajustes e adequações. “Relatório não foi apresentado. A Nesa deverá apresentar, no prazo de 15 dias, o primeiro relatório semestral...”	“Este projeto será objeto de parecer específico.”	
2.10.2 Programa de Monitoramento dos Igarapés Interceptados pelos Diques	“De acordo com o empreendedor, as atividades de monitoramento hidrológico já foram iniciadas.” “No que se refere à amostragem da ictiofauna no âmbito desse programa, o cronograma encontra-se atrasado.” “... recomenda-se o bloqueio do início dessa atividade até que sejam apresentados resultados das campanhas de enchente, cheia, vazante e seca. Outras atividades relacionadas à ictiofauna que se encontram igualmente atrasadas são a formação de parcerias e a identificação da instituição executora do programa.” “Os dados do monitoramento dos usos da água a jusante dos igarapés serão embasados no cadastro socioeconômico em curso. ...A análise dos dados ocorrerá no primeiro semestre de 2012.”	Ibama solicitou a justificativa para alteração no cronograma, a outorga para interceptação dos igarapés e outros esclarecimentos. Monitoramento hidrológico: NESA afirma que estão sendo realizadas leituras nos postos fluviométricos, limnométricos e pluviométricos. Ibama concorda com o pedido de alteração do sistema de medição da vazão, que seria de soleiras vertentes, por molinetes e estimativas, por ser menos complexo e causar menos impacto. Nesa apresenta definição preliminar das vazões remanescentes dos igarapés, quando forem interceptados. Monitoramento de usos da água: Nesa está adquirindo propriedades na região dos diques e reservatório intermediário. Foram identificados e quantificados os usos da água e população que depende dela. Poços e cisternas “serão alvos de medições periódicas do nível”. Ibama acata alterações diversas nas atividades de monitoramento do uso da água. Monitoramento dos padrões fenológicos: “A medição da fenologia para as espécies selecionadas não foi realizada conforme preconizado no PBA, pois nenhuma apresentou fenofase, somente sendo apresentada tabela de dados brutos, contemplando apenas observações sobre	

		qualidade do tronco, forma, luminosidade, presença de dano e cipós. Deve-se seguir criteriosamente a metodologia proposta e aprovada no PBA, e incluir na mesma as categorias apresentadas na metodologia de Fournier (1974).” Monitoramento da ictiofauna: “a ação ‘identificação da instituição executora, formalização de parcerias’ foi concluída com atraso em fevereiro de 2012”, justificadamente. Campanhas de campo realizadas, mas iniciadas com atraso; os dados da campanha de vazante ainda não haviam sido processados ao tempo do relatório. O parecer aponta divergência entre as conclusões do 2º relatório sobre a afinidade ictiofaunística dos ambientes estudados e o que havia sido apontado nos estudos de similaridade dos igarapés. “Apesar de se referir a ‘alterações ambientais reportadas’, o relatório não explicita quais seriam essas alterações. (...) Enfim, o relatório conclui que ainda é prematuro definir se as alterações ambientais reportadas (não compreendidas até o momento) devem-se a uma flutuação climática, às atividades agrossilvopastoris, ou às obras de instalação do empreendimento.” Três das quatro metas elencadas para ictiofauna estão em atendimento, e a uma delas (“Gerar informações sobre a reprodução, relações tróficas, recrutamento, crescimento corporal e taxas de mortalidade das principais espécies e suas alterações em decorrência das interferências do empreendimento”) foi retirada do escopo do programa a pedido da NESA, pois atividade similar está sendo realizada quanto aos peixes do Rio Xingu. Monitoramento da qualidade da água: Foi apresentada compilação de dados, concluindo não ter havido alterações significativas em razão da obra. Recomenda-se a inclusão do igarapé Aturiá no monitoramento.	
2.10.3 Programa de Monitoramento das Águas Subterrâneas			

2.10.3.1 Projeto de Monitoramento da Dinâmica das Águas Subterrâneas	Projeto com pendências, que deverão ser regularizadas a partir de notificação. Determinada realização do inventário complementar dos poços tubulares e definição da rede de monitoramento, que deveriam ter sido iniciadas no 3º trimestre de 2011.	“Este projeto será objeto de parecer específico.”	
2.10.3.2 Projeto de Monitoramento da Qualidade das Águas Subterrâneas	Projeto com implementação adequada.	“Este projeto será objeto de parecer específico.”	
2.10.4 Programa de Monitoramento Limnológico e de Qualidade da Água			
2.10.4.1 Projeto de Monitoramento Limnológico e de Qualidade da Água Superficial	Projeto com pendências que acarretam infração administrativa. “A coleta das primeiras amostras de água para análise já deveria ter sido iniciada no 2º trimestre de 2011.” A NESAs deverá iniciar as atividades observando as frequências de amostragens exigidas no Parecer (monitoramento limnológico geral, trimestral; monitoramento da infraestrutura, mensal; ponto RX-03, fósforo e oxigênio, mensal).	“Este projeto será objeto de parecer específico.”	
2.10.4.2 Projeto de Monitoramento e Controle de Macrófitas Aquáticas	Projeto com pendências que acarretam infração administrativa. “A coleta das primeiras amostras de água para análise já deveria ter sido iniciada no 2º trimestre de 2011.” Iniciar o projeto, de modo a não causar mais atrasos ao cronograma previsto no PBA.	“Este projeto será objeto de parecer específico.”	
2.10.5 Programa de Monitoramento do	Projeto com implementação adequada.	“Este projeto será objeto de parecer específico.”	

<i>Microclima Local</i>			
<u>2.11 Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres</u>			
2.11.1 Programa de Desmatamento e Limpeza das Áreas dos Reservatórios			
2.11.1.1 Projeto de Desmatamento	Projeto com necessidade de ajustes e adequações. “As recomendações exaradas no Parecer nº 52/2011 devem ser incorporadas ao Projeto, inclusive a que exige que a atividade de desmatamento seja executada apenas por empresas especializadas.” “Deve ser apresentado nos próximos relatórios de acompanhamento o cumprimento das condições estabelecidas nas Autorizações de Supressão de Vegetação que se encontrarem com prazo expirado. Recomenda-se que a Norte Energia já faça uma avaliação do quanto terá que gastar com as medidas de compensação previstas em cada ASV, pois caso o somatório de todas as intervenções em APP estabelecidas nas ASVs ... não totalizem a área a ser recuperada na APP do reservatório ..., pode ser necessário aquisição de novas áreas, estabelecimento de acordos de recuperação voluntária junto a proprietários locais, com o fornecimento de mudas, assistência técnica e monitoramento, e/ou acordos com prefeituras locais por meio de apoio a projetos de recuperação de APPs em microbacias da região.”	Algumas atividades seguiram os objetivos do PBA, outras estão em andamento, outras não estão ocorrendo. Em andamento: “capacitação das equipes de trabalho, planejamento de atividades junto com as equipes de resgate de fauna e flora, planejamento das atividades junto às equipes de demolição e desinfecção, inventários florestais e demarcação de cotas de inundação, e supressão em si.” “A demarcação da cota de inundação ainda não foi realizada.” “O relatório não apresenta nenhuma informação acerca da destinação da madeira já suprimida. Deve-se dar atenção especial a esta fase do empreendimento, para evitar a perda do material por apodrecimento em pátios de estocagem. O cronograma deve ser atualizado com relação a esta atividade, pois não serão admissíveis posteriores ajustes de cronogramas ou mudanças de metodologia do PBA para adequação.” A volumetria apresentada no relatório não pode ser confirmada, pois não houve pedido de AUMPF ou DOF. O IBAMA exigiu alterações ao POS (Projeto Operacional de Supressão, entre elas, “informar em uma semana a estimativa de consumo interno de madeira do empreendimento de acordo com os grupos de valores”. A volumetria não foi apresentada por grupos de valor, devendo ser apresentada no próximo relatório, inclusive a volumetria utilizada no sítio e a transportada. Necessária adequação do POS à lei 12.541/12. A demarcação da cota está prevista para o segundo trimestre de 2012.	

		Relatório da Vistoria de novembro de 2012: O procedimento de corte está errado, com altura de toco muito grande, acarretando perda da qualidade das toras. <i>“Foi verificado que a empresa executora da supressão vem suprimindo grandes áreas deixando o material (galhadas, toras e resíduos) por períodos longos até ser romaneado e limpos (remoção total dos resíduos e início das atividades de obras civis). Durante a vistoria foram verificados que as toras estavam descarregadas em áreas não destinadas a isso, inclusive com maquinário e obras civis de escavação acontecendo sem que tivesse sido feito o transporte e romaneio destas toras, ou seja, as mesmas ainda estavam presentes no local. O arraste, carregamento, e transporte das toras não estavam sendo realizadas conforme determina o POS. É importante que seja realizada a etapa de planejamento dos pátios e áreas de estocagem antes das atividades de operação para que não se realize supressão de grandes áreas sem que os pátios de estocagem esteja pré-determinado e pronto para o recebimento das toras, mourões, lenha e resíduos. Os pátios visitados estavam abandonados, indicando que a atividade de romaneio não está sendo realizada a contento. É importante destacar que devem ser realizadas quanto antes o romaneio do material já estocado nestes pátios, visto que o período de chuva pode prejudicar e até mesmo impedir uma realização posterior. O transporte e destinação desta madeira é condicionado a liberação do DOF e de vistoria de pátio pela DBFLO, o que não vem ocorrendo devido ao atraso nos romaneios e organização de pátios. Os pátios apresentaram-se de forma desordenada, com empilhamento fora dos padrões previstos no POS e completamente abandonado. Deve ser dada especial atenção ao cronograma, pois o tempo para que sejam refeitos estes pátios poderá ser insuficiente até o próximo período chuvoso. Em vistoria realizada em abril, haviam atividades de romaneio e organização de alguns pátios, entretanto, o que se verificou foi que pouca coisa realmente mudou desde então e esta atividade encontra-se atrasada. <u>É grave esta situação, pois se não existe o romaneio de toras e mourões, limpeza da área, remoção dos resíduos e</u></i>	
--	--	--	--

		<u>destinação correta dos material suprimido, a atividade de supressão poderá ser suspensa até organização dos mesmos.”</u> “O empreendedor deverá encaminhar o planejamento de supressão das obras civis e somente executá-las após a retirada completa de material vegetal, sendo eles toras, mourões, lenhas e resíduos do local.” “Isto posto, não serão admitidas adequações de metodologias e destinação de material vegetal distinta do que foi previamente acertado nos programas ambientais, <u>podendo, nestes casos, gerar penalidades segundo as leis ambientais vigentes.”</u> “Recomendações: ... Deve ser realizado o planejamento prévio dos pátios de estocagem, de forma a não permanecerem toras nas áreas com obras civis. Deve-se atentar à disposição dos pátios, obedecendo aos grupos de valores previamente definidos. O romaneio e a estocagem devem ser realizados concomitantemente à supressão, de forma a evitar que reste material vegetal em áreas já suprimidas.”	
2.11.1.2 Projeto de Delineamento da Capacidade do Mercado Madeireiro e Certificação de Madeira	Projeto com implementação adequada. Foi apresentado Plano de Trabalho que descreve um plano estratégico para aproveitamento da madeira.	Já houve contratação da executora, com início antes do previsto no cronograma. Já foram realizadas atividades de planejamento (identificação de instituições parceiras e de potenciais empresas consumidoras). Ainda existem áreas a serem inventariadas. O IBAMA acatou a possibilidade de o empreendedor certificar a madeira e sua “cadeia de custódia”, apesar de desnecessário. Análise do Plano Operacional de Supressão: “O programa está em conformidade, entretanto deve-se atentar a algumas atividades rotineiras que devem seguir rigorosamente ao que determina o mesmo: pré-definição dos pátios de estocagem, de forma a não permanecerem toras nas áreas com obras civis; realizar o romaneio e estocagem concomitantemente à supressão, de forma a evitar que reste material vegetal em áreas já suprimidas.” “... Parecer 35/2012/DBFLO/CGREF/COUSF, que	

		apontou alguns encaminhamentos que não foram observados na revisão do POS, descritas a seguir: 1) Informar em 1 (uma) semana a estimativa do consumo interno de madeira do empreendimento, de acordo com os grupos de valores”	
2.11.1.3 Projeto de Demolição e Desinfecção de Estruturas e Edificações	Projeto com necessidade de ajustes e adequações. “As recomendações do Parecer 52/2011 não foram integralmente incorporadas ao presente Projeto no PBA encaminhado”. “Incorporar, de forma integral, as recomendações exaradas no Parecer nº 52/2011”. Reavaliar projeto após novo projeto de engenharia e avaliar necessidade de alteração do cronograma.	“... as atividades de planejamento deste programa foram antecipadas e encontram-se em andamento.” Foi apresentado banco de dados dos imóveis a serem demolidos, contudo “não são apresentados para nenhuma das atividades os produtos e/ou resultados parciais dos levantamentos quantitativos dessas estruturas e edificações”, e, portanto, “espera-se que para o próximo relatório, o empreendedor apresente resultados plausíveis das atividades previstas.”	
2.11.2 Programa de Conservação e Manejo da Flora			
2.11.2.1 Projeto de Salvamento e Aproveitamento Científico da Flora	Projeto com necessidade de ajustes e adequações. “As recomendações exaradas no Parecer nº 52/2011 não foram integralmente incorporadas ao presente Projeto no PBA encaminhado”. “Deverá ser realizado resgate e aproveitamento do maior número de espécies possível, ameaçadas ou não. Espécies não registradas no EIA, mas encontradas em campo, também deverão ser incluídas. (...)” Recomendações sobre registro e encaminhamento das mudas e sementes. “O próximo Relatório Semestral também deve apresentar os resultados deste 1º Relatório, conforme as recomendações exaradas acima”.	Foram instaladas diversas equipes numa base física e em bases temporárias. Concluído o viveiro e a casa de vegetação. “Com relação ao atendimento das recomendações do Parecer Técnico 143/2011, foram apresentados resultados no item 1 do relatório, e atingiram e/ou superaram as metas estabelecidas, como o estabelecimento de parcerias, porcentagens mínimas de espécies resgatadas, capacitação de recursos humanos, desenvolvimento de técnicas de produção e/ou publicação e disseminação do conhecimento científico adquirido.”	
2.11.2.2 Projeto de Formação de Banco de Germoplasma	Projeto com pendências, que deverão ser regularizadas a partir de notificação. “As recomendações exaradas no Parecer nº 52/2011 não foram integralmente incorporadas ao presente Projeto no PBA encaminhado”. Não foram apresentados resultados das atividades	Foram instaladas diversas equipes numa base física e em bases temporárias. Atendidas as atividades de definição de áreas de matrizes e formação de parcerias. “Como destinação, foram encaminhados à Embrapa Amazônia Oriental, Universidade Federal do Pará, Empresa W Norte e para produção de mudas para	

	“definição das áreas para marcação de matrizes” e “formação de parcerias com instituições de interesse”. Apresentar no próximo relatório as informações solicitadas.	atendimento dos programas de recuperação de áreas degradadas. Entretanto, foram apresentadas apenas cartas de saída deste material, não havendo recebimento dos mesmos pelas instituições conveniadas. Diversas espécies foram selecionadas, identificadas e georreferenciadas.	
2.11.2.3 Projeto de Monitoramento das Florestas de Terra Firme	Projeto com pendências, que deverão ser regularizadas a partir de notificação. O cronograma do PBA previa início dos levantamentos de campo no 4º trimestre de 2011, o que não ocorreu. São feitas diversas recomendações quanto ao monitoramento dos diversos tipos e locais de vegetação.	Sete dos oito módulos RAPELD foram implantados (IBAMA não reconhece razões para não implantação do módulo restante). “Foi solicitado ao empreendedor, neste mesmo ofício, que diante da insuficiência técnica científica exposta acerca do tema, é necessário que se promova uma reunião técnica explicativa de forma a elucidar as lacunas enumeradas na Nota Técnica e por fim, dar continuidade ao Plano de Conservação de Ecossistemas Terrestres, reunião esta que ainda não foi realizada.” O relatório apresenta itens “em atendimento”, com exceção da medição periódica do lençol freático. Diversos dados de florística e fitossociologia são apresentados.	
2.11.3 Programa de Conservação da Fauna Terrestre			
2.11.3.1 Projeto de Afugentamento da Fauna Terrestre	Projeto com necessidade de ajustes e adequações. “O projeto vem seguindo o cronograma apresentado no PBA, já que as ações de afugentamento precedem as atividades de supressão de vegetação.” Relatório parcial no 3º trimestre de 2011: não enviado.	Enviado o relatório em agosto de 2012. Há, em média, 10 equipes por dia na atividade.	
2.11.3.2 Projeto de Salvamento e Aproveitamento Científico da Fauna	Projeto com necessidade de ajustes e adequações. “Identificou-se informações contraditórias no Relatório Semestral em relação à destinação dos animais resgatados. Os relatórios devem informar para quais instituições os espécimes foram enviados. (...) Deve ser informado o andamento das obras da base de resgate permanente, inclusive com foto.”	Projeto de ação contínua desenvolvido concomitantemente ao Projeto de Desmatamento e de Afugentamento da Fauna. Média de 10 equipes mobilizadas por dia. Todas as estruturas da base de resgate da fauna estão funcionando. Foi relatado 195 dias de esforço de resgate. Foi feito contato com instituições para destinação dos espécimes, e foi encaminhado o primeiro lote de material	

		fixado (222 espécimes) para o Museu Emílio Goeldi. A maioria dos espécimes teve como destinação a soltura branda, e uma parte foi para a Base de Resgate para tratamento, acondicionamento, marcação e/ou “posteriores destinações”. Diversas atividades de monitoramento foram descritas. Atendimento da condicionante 2.2 da Autorização de captura, coleta e transporte de material biológico 180/11, itens parcialmente atendidos: c) a lista de espécies ameaçadas de extinção é incompleta, faltando diversas categorias de espécies; e) alguns dados dos indivíduos translocados estão faltantes, devendo ser inseridas nos próximos relatórios; Atendimento das condicionantes 2.7, 2.8, 2.9 da Autorização de captura, coleta e transporte de material biológico 180/11, itens parcialmente atendidos: e) “Até o fim do período compreendido no relatório não houve envio de material biológico às instituições receptoras” (...)	
2.11.3.3 Projeto de Mitigação de Impactos pela Perda de Indivíduos da Fauna por Atropelamento	Projeto com pendências, que deverão ser regularizadas a partir de notificação. O cronograma prevê início das atividades no 2º trimestre de 2011, não no de 2012, como colocado no relatório da NESA. As atividades (campanhas semanais, educação, medidas de mitigação nos travessões) devem ser iniciadas imediatamente.	Houve registro dos eventos de atropelamento. Campanhas semanais (mais de uma vez por semana), inicialmente simultâneas nos diversos trechos, depois em rodízio de trechos. Houve identificação, registro e contagem das carcaças em cada trecho por dia. Um dos trechos da BR-230 chega a 32 carcaças/km/dia registradas. O relatório informa que aparece no registro uma espécie em extinção (cachorro-do-mato-vinagre). Medidas para redução: no trecho mais crítico, adotar sinalização de advertência; foram realizadas campanhas educativas com os motoristas; está sendo negociada junto ao CCBM a implantação de duas passagens de fauna. Ainda não foi efetivada parceria com a UFPA para fornecimento do material biológico registrado. Condicionante 2.3 da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico 110/2012:	

		a) item não atendido – o relatório não especifica o status de ameaça das espécies registradas, nem informações sobre espécies endêmicas, raras, etc. b) parcialmente atendido – não há descrição de fitofisionomia ao longo das vias. c) parcialmente atendido – nem todas as informações sobre os indivíduos coletados foram informadas. f) não atendido – falta declaração de responsabilidade do coordenador pelo relatório. “No entanto, o relatório mostra-se falho no atendimento à referida condicionante, já que não apresenta muitas das informações exigidas. Isto posto, os próximos relatórios devem conter todas as informações explicitadas nas condicionantes, para que as mesmas possam ser consideradas atendidas, ou seja, o próximo relatório deve trazer as planilhas e tabelas completas, com todas as informações exigidas pela condicionante (...)” “Outro ponto a ser comentado é sobre o destino das carcaças coletadas, caso a coleta esteja ocorrendo, já que estas não estão sendo enviadas à instituição depositária. Este ponto deve ser informado no próximo relatório.”	
2.11.3.4 Projeto de Controle de Endemias Transmissíveis à Fauna Silvestre	Projeto com implementação adequada. Coleta de sangue já realizada.	Foram analisados os exames de sangue. Não foi executada amostra de morcegos por deficiência na articulação e logística. Parte dos animais domésticos analisados está em aldeias indígenas, devendo haver relatório específico. Foram detectados resultados positivos para leishmaniose (31 dos 110 animais com amostras coletadas), o que levou a uma articulação entre a regional de saúde, DISEI, NESA e a empresa Biota. Deverá haver ações de controle pela zoonoses estadual, com fornecimento de vacinas antirrâbicas pela NESA. “Até agora esse cronograma contínuo foi obedecido, no entanto, segundo o cronograma apresentado no relatório, as ações previstas até o fim do produto aparecem de forma descontinuada. As ações deste projeto devem ser contínuas, conforme acordado.”	
	Projeto com pendências, que deverão ser	Foi realizada a 1ª campanha de invertebrados em três dos	

2.11.3.5 Projeto de Levantamento e Monitoramento de Invertebrados Terrestres	regularizadas a partir de notificação. “Projeto atrasado por conta da não implantação dos módulos de fauna”.	oito módulos implantados caracterizando o período úmido da região. “A curva de acumulação de espécies ainda não se estabilizou, sugerindo que são esperados acréscimos expressivos no total de espécies das áreas amostradas, em campanhas futuras.” “Os atrasos na implantação dos módulos RAPELD acarretaram em prejuízos aos projetos de monitoramento. No caso deste projeto, as atividades de monitoramento foram realizadas somente em três dos oito módulos previstos, o que limita a comparação de dados, já que haverá desuniformidade entre as campanhas. Portanto, as próximas campanhas de monitoramento devem ser realizadas em todos os oito módulos RAPELD.” O Ibama aprovou diversas mudanças de metodologia, baseado no resultado insuficiente dos métodos anteriores.	
2.11.3.6 Projeto de Levantamento e Monitoramento da Herpetofauna	Projeto com pendências, que deverão ser regularizadas a partir de notificação.	Foi realizada a primeira campanha em três dos oito módulos implantados. “A curva de acumulação de espécies ainda não se estabilizou, sugerindo que são esperados acréscimos expressivos no total de espécies das áreas amostradas, em campanhas futuras.” “Os atrasos na implantação dos módulos RAPELD acarretaram em prejuízos aos projetos de monitoramento. No caso deste projeto, as atividades de monitoramento foram realizadas somente em três dos oito módulos previstos, o que limita a comparação de dados, já que haverá desuniformidade entre as campanhas. Portanto, as próximas campanhas de monitoramento devem ser realizadas em todos os oito módulos RAPELD.”	
2.11.3.7 Projeto de Levantamento e Monitoramento da Avifauna	Projeto com pendências, que deverão ser regularizadas a partir de notificação.	Foi realizada a primeira campanha em quatro dos oito módulos implantados. “A curva de acumulação de espécies ainda não se estabilizou, sugerindo que são esperados acréscimos expressivos no total de espécies das áreas amostradas, em	

		campanhas futuras.” “Os atrasos na implantação dos módulos RAPELD acarretaram em prejuízos aos projetos de monitoramento. No caso deste projeto, as atividades de monitoramento foram realizadas em quatro dos oito módulos previstos, o que limita a comparação de dados, já que haverá desuniformidade entre as campanhas. Portanto, as próximas campanhas de monitoramento devem ser realizadas em todos os oito módulos RAPELD.”	
2.11.3.8 Projeto de Levantamento e Monitoramento de Mamíferos Terrestres	Projeto com pendências, que deverão ser regularizadas a partir de notificação. “Projeto atrasado por conta da não implantação dos módulos de fauna”.	Foi realizada a primeira campanha em três dos oito módulos implantados. “A curva de acumulação de espécies ainda não se estabilizou, sugerindo que são esperados acréscimos expressivos no total de espécies das áreas amostradas, em campanhas futuras.” Foi solicitada alteração de metodologia, mas o Ibama entendeu ser necessária mais uma campanha com o mesmo método para que seja avaliada essa possibilidade. “Os atrasos na implantação dos módulos RAPELD acarretaram em prejuízos aos projetos de monitoramento. No caso deste projeto, as atividades de monitoramento foram realizadas somente em três dos oito módulos previstos, o que limita a comparação de dados, já que haverá desuniformidade entre as campanhas. Portanto, as próximas campanhas de monitoramento devem ser realizadas em todos os oito módulos RAPELD.”	
2.11.3.9 Projeto de Levantamento e Monitoramento de Quirópteros	Projeto com pendências, que deverão ser regularizadas a partir de notificação. “Projeto atrasado por conta da não implantação dos módulos de fauna”.	“Foi realizada uma campanha, em quatro módulos implantados, em quatro pedrais que estavam expostos, e em três cavernas. . A amostragem da 1ª campanha não foi completa devido ao impedimento da entrada da equipe responsável pelas amostragens na caverna Planaltina, pelo proprietário da área.” “Em relação aos pedrais e cavernas, ainda não foi possível obter uma estabilização da curva do coletor.”	

<i>Atendimento da condicionante 2.3 da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico 40/2012</i>		a) Atendido. b) Atendido. c) Condicionante: “Caracterização do ambiente encontrado na área de influência do empreendimento, com descrição dos tipos de habitats e fitofisionomias, localização das áreas de soltura, de monitoramento dos impactos e controle. Os tipos de habitats e fitofisionomias das áreas de soltura, de monitoramento dos impactos e controle deverão ser mapeados, com indicação dos seus tamanhos em termos percentuais e absolutos, além de indicar os pontos amostrados para cada grupo taxonômico. Deverão ser observados os padrões e normas técnicas de cartografia adotadas pelo Conselho Nacional de Cartografia (Concar).” Não atendido. “Não foi caracterizado o ambiente encontrado na área de influência.” d) Parcialmente atendido para invertebrados e avifauna. “Não foi apresentado o coeficiente de similaridade, pois foi feita apenas uma campanha de campo, sendo os dados insuficientes.” Deve ser apresentado no próximo relatório. e) Parcialmente atendido para herpetofauna, invertebrados, mastofauna e quiropteroфаuna. As planilhas de dados brutos estão incompletas em relação às informações que foram exigidas. f) Atendido. g) Atendido (material enviado ao Museu de Zoologia da USP), exceto para mastofauna, pois “nenhum animal foi enviado à instituição depositária”.	
2.11.4 Programa de Avaliação e Monitoramento da Fauna Subterrânea	Projeto com necessidade de ajustes e adequações. “Em vez de apresentar resultados para as ações listadas acima, foi incluída no relatório de acompanhamento os dados já obtidos nas campanhas pretéritas, de dez de 2012 a abril de 2011. O relatório carece de dados elementares acerca da biota estudada”.	“... o empreendedor considera que este programa está ‘em atendimento’”. “Até o fechamento do relatório, havia sido realizada uma das quatro campanhas previstas no escopo do programa”, com a segunda campanha em conclusão, sem sistematização dos dados. “A totalidade dos dados referentes à segunda campanha será apresentada no próximo relatório de acompanhamento.”	Vale ressaltar que os resultados do relatório consolidado sobre a fauna das cavernas pode alterar o desenho dos reservatórios, já que se forem identificados “troglóbios

	“Deve ser apresentado relatório do programa, em 60 dias, contendo os dados coligidos no 4º trimestre de 2011, uma consolidação desses dados com os coletados nas campanhas anteriores, e uma avaliação final acerca da relevância das cavidades à luz desses dados.”	“A metodologia utilizada nos trabalhos seguir o preconizado no PBA, exceto no que se refere à realização de amostragens com armadilhas luminosas e pitfalls.” “Foram realizadas coletas em <u>seis</u> das <u>10</u> cavidades previstas no PBA.” Houve atrasos no cronograma de coleta, “mas avalia-se que tais atrasos não acarretaram em prejuízos.” O relatório afirma não haver espécies ameaçadas ou protegidas, mas “como só foi identificada parte do material coligido nas campanhas, não é possível afirmar com segurança que não foram identificadas espécies endêmicas, raras ou não descritas.” O Ibama concordou em alterar a frequência de campanhas de 3 para 6 meses, tendo em vista o impacto que a própria coleta de grandes quantidades de indivíduos possui para a fauna local.	raros”, por exemplo, a cavidade será considerada como de alta relevância (Decr. 6640/08).
2.11.5 Programa de Registro e Armazenamento Cartográfico, Fotográfico e Acervo de Elementos Espeleológicos	Projeto com necessidade de ajustes e adequações. O PBA previa atividades de levantamento e documentação, mas nenhuma das atividades foram desenvolvidas, devendo se realizar imediatamente.	Houve anteriormente readequação do cronograma do PBA, e neste relatório foi solicitada nova readequação. O relatório afirma que estava em conclusão a elaboração do plano de trabalho pela LEME, para que as atividades possam ser realizadas no período de estiagem, não no de alagamento (como estava erroneamente planejado). Os levantamentos e documentação deverão ocorrer de agosto a novembro de 2012.	
2.11.6 Programa de Compensação Ambiental	Programa com implementação adequada.		
2.11.6.1 Projeto de Criação de Unidades de Conservação	Projeto com implementação adequada. A análise de dados do Plano de Conservação dos Ecossistemas Terrestres deve servir como base de dados para confirmar se as áreas propostas realmente são as mais indicadas para criação de UC, bem como orientar a escolha de áreas alternativas para conservação.	Segundo o Parecer, o PBA teria sugerido duas possibilidades de novas unidades. A da região hoje restringida pela Funai (Ituna-Itatá) foi descartada em razão dessa restrição. A segunda possibilidade (margem direita do Rio Bacajá, envolvendo o lado direito da TI Arara da VG) foi objeto de análise baseada em coleta de informações e cruzamento de dados. Tendo em vista a sobreposição com assentamentos rurais (três, sendo um do INCRA) e a presença de frentes avançadas de desmatamento, a área também foi descartada.	

		Foi definido que a definição de UC “deverá levar em conta os resultados dos dois Planos de Ação Nacional para a Conservação de espécies da flora e fauna ameaçados de extinção na região do médio e baixo Xingu”. Apesar do relatório considerar a atividade como estando de acordo com o cronograma do PBA, o Ibama afirma que “deve ser analisada com cautela esta informação, pois não existe ainda a definição da área a ser criada a UC, e o atraso na escolha pode atrasar o cronograma sobremaneira.” A NESA deverá apresentar proposta alternativa de criação de UC.	
2.11.6.2 Projeto de Apoio às Ações de Implantação e Manejo de Unidade de Conservação já Existente	Projeto com implementação adequada.	O relatório identificou a UC do Tabuleiro do Embaubal como possível beneficiária dos recursos, mas como a Lei do SNUC determina a aplicação em UC de proteção integral, deve ser mantida a aplicação na ESEC Terra do Meio, conforme indicação do EIA. Assim que se manifestar a CCAF, o cronograma deverá ser reajustado.	
<u>2.12 Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos</u>			
2.12.1 Projeto de Monitoramento das Florestas Aluviais	Projeto com pendências, que deverão ser regularizadas a partir de notificação. “Para a vegetação dos pedrais, quanto ao componente arbóreo-arbustivo, os levantamentos devem ser anuais. Para o componente Podostemaceae, os levantamentos devem ser trimestrais. Ressalta-se que os prazos previstos na execução dos projetos não podem ser previamente determinados, uma vez que só os resultados do monitoramento indicarão a suficiência das informações relativas à detecção e quantificação dos impactos.”	“As campanhas de amostragem, segundo o PBA, serão bianuais por pelo menos três anos antes e três depois do enchimento do reservatório”.PT 168/2012, p. 87	“o monitoramento para avaliação de impacto não pode se basear em prazos pré-definidos. Não faz sentido supor que dois anos antes do enchimento e dois após serão suficientes para encontrar as respostas necessárias, considerando que a dinâmica das populações e comunidades não são lineares, pois além de apresentarem períodos de ocorrência variáveis (anuais, bianuais,

			decanuais), o que requer que muita informação seja coletada para separar o que é uma resposta normal do alvo medido daquelas variações fora desse padrão, também estão sujeitas a inúmeros outros fatores que não estão sob o controle ou não foram medidos pelo estudo.” PT 143/2011, p. 59
2.12.1.2 Projeto de Monitoramento das Formações Pioneiras	Projeto com pendências, que deverão ser regularizadas a partir de notificação. “Quanto à periodicidade do monitoramento, ressalta que para as formações pioneiras, o PBA previu levantamentos anuais, na época da seca, contrariamente ao disposto no plano de trabalho, que não prevê amostragens em todos os anos.” PT 143. P 59	“Quanto às recomendações do referido parecer, foi acordado em reunião no Ibama que para o componente arbóreo-arbustivo a periodicidade seria anual, com quatro avaliações no primeiro ano, e semestral nos anos posteriores.” “Recomendações: Atender ao recomendado no Parecer Técnico 143/2011 quanto à periodicidade do monitoramento deste programa.” PT168/2012.p 89	O Ibama recomenda que o monitoramento “para avaliação de impacto não pode se basear em prazos pré-definidos” PT 168/2012, p. 89
2.12.2 Programa de Conservação e Manejo de Hábitats Aquáticos.	Projeto com pendências, que deverão ser regularizadas a partir de notificação. “A atividade prevista (capacitação da equipe de trabalho) para ser executada no período contemplado pelo 1º Relatório de Acompanhamento, de acordo com o cronograma do PBA, não foi desenvolvida.” PT 143/2011, p. 65	Até julho de 2012 está conforme cronograma do PBA.	
2.12.3 Programa de Conservação da Ictiofauna			
2.12.3.1 Projeto de Investigação Taxonômica	Projeto com pendências que acarretam infração administrativa. Entre as ações que deviam ser executadas em 2011 estava “a aquisição de equipamentos e construção de laboratório e sala de coleção de referência” Mas o Ibama verificou que “as estruturas referentes ao laboratório e a sala de coleção de referência (local	“De acordo com o relatório, todas as atividades do projeto estão sendo realizadas de acordo com o cronograma ajustado, apresentado ao Ibama em 14/03/12.” PT 168/2012, p. 91. Não menciona nada sobre a obrigação de construir o laboratório e a sala de coleção de referencia.	.

	imprescindível para o desenvolvimento das atividades de análise taxonômica, armazenamento de espécimes e tipos, e curadoria do material) ainda não foram iniciadas. Não foi apresentado ao Ibama onde seriam edificadas essas estruturas.” “a defasagem entre o cronograma proposto no PBA e as ações executadas pela empresa é evidente”. PT 143/2011, p. 65		
2.12.3.2 Projeto de Resgate e Salvamento da Ictiofauna	Projeto com pendências que acarretam infração administrativa. “Assim como no caso do Projeto de Investigação Taxonômica, ressalta-se que a edificação das estruturas do laboratório de ictiologia ainda não tenham sido iniciadas, e que não tenha sido definido o local onde seriam edificadas”. PT. 143/2011, p. 66	“Instalação de laboratório de ictiologia – de acordo com os entendimentos derivados de reuniões entre o Ibama e o empreendedor, formalizados pela Nota Técnica 13/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, encaminhada pelo Ofício 431/2012/CGENE/DILIC/IBAMA, a construção do laboratório de ictiologia será iniciada pelas áreas de uso comum aos diversos projetos referentes à ictiofauna. Enquanto isso, as atividades laboratoriais serão efetivadas temporariamente nas instalações existentes na Base de Resgate de Fauna. O laboratório definitivo será edificado em área contígua à Base de Resgate de Fauna, e o relatório apresenta como anexo um croqui preliminar das áreas comuns do laboratório.”	“Ações de resgate – as atividades contínuas de monitoramento, resgate e salvamento foram responsáveis pelo acompanhamento das obras com intervenção nos cursos d’água. Nesse sentido, foram monitoradas 10 drenagens, sendo que dessas, quatro foram efetivamente mitigadas com ações de resgate e salvamento da ictiofauna” PT 168/2012, p.92
2.12.3.3 Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais	Projeto com pendências que acarretam infração administrativa. “PBA prevê a execução de duas ações: (i) formação de parcerias e licenciamento da atividade; e (ii) formação da equipe de trabalho. O relatório apresentado não apresentou nenhum resultado para essas duas ações” PT 143/2011, p. 66	“O empreendedor prevê que as atividades preconizadas pelo PBA para o Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais sejam retomadas após a finalização do estudo de viabilidade, caso seja esta a indicação do estudo.” PT 168/2012, p. 93 “esta equipe técnica entende que o CSE, já devidamente depurado de forma a ilustrar o conjunto dos pescadores de peixes ornamentais, é instrumento indispensável à análise da questão e é incompreensível a inexistência, a essa altura do processo, dessas informações. Recomenda-se que o empreendedor conclua o quanto antes o referido cadastro, de forma que se possa analisar a situação desse público alvo de forma mais consistente.” PT 168/2012, p. 93 “Ressalta-se que foi requerido pelo Ibama que caso o estudo indique a inviabilidade do projeto, deve ser apresentada prontamente	O Ibama conclui que é necessário um estudo de viabilidade dos projetos de aquicultura de peixes ornamentais antes de continuar com o projeto.

		uma alternativa de mitigação em caráter executivo.” PT 168/2012, p. 94	
2.12.3.4 Projeto de Monitoramento da Ictiofauna	Projeto com pendências que acarretam infração administrativa. “Novamente, em relação à construção do laboratório, no caso em tela no campus da UFPA em Belém, não foi sequer definido o local de sua Instalação.” PT 143/2011, p. 67	O relatório informa que as ações estão sendo realizadas segundo o cronograma do PBA. PT 168/2012, p. 99 Conclusões importantes: “O rio Xingu funciona como um ambiente contínuo onde ocorrem fortes interações, tanto no sentido longitudinal como lateral, do canal principal com seus ambientes marginais e, embora algumas diferenças nos compartimentos do rio sejam perceptíveis, a similaridade na composição ictiofaunística se mostrou bem acentuada para os ambientes de remansos, igapós e lagoas;” . PT 168/2012, p. 99 “Segundo o relatório é evidente que a heterogeneidade espacial do rio Xingu, associada a um complexo de corredeiras em seu baixo e médio curso, é o principal fator estruturante das assembleias de peixes do trecho estudado. Dessa forma, eventuais impactos ambientais que gerem alterações no volume da água do rio, vazão, assim como nas suas periódicas flutuações, podem ser uma ameaça para a integridade das ictiocenoses que ocupam essa drenagem”. PT 168/2012, p. 99	“... as espécies mais abundantes de diferentes níveis tróficos para o estudo da reprodução e das relações tróficas. As espécies selecionadas são Auchenipterus nuchalis, Ageneiosus ucayalensis, Tocantinsia piresi, Plagioscion quamosissimus, Hydrolycus armatus, e Boulengerella cuvieri” PT 168/2012, p. 94 “Das três espécies migradoras indicadas no PBA para os estudos morfométricos, apenas as espécies Pseudoplatystoma punctifer e Prochilodus nigricans foram coletadas na campanha de cheia. Paralelamente, das três espécies não migradoras somente Cichla melaniae e Plagioscion squamosissimus foram capturados. Sendo assim, o relatório informa não ter sido possível preparar análises que representassem as populações destas espécies para o rio Xingu.” PT 168/2012, p. 98
2.12.3.5 Projeto de incentivo à pesca sustentável	Projeto com pendências que acarretam infração administrativa. “O relatório ainda informa que o processo licitatório	No relatório a Nessa afirma que: “A meta que determina a proposição de soluções alternativas e sustentáveis de mitigação, compensação e manejo, caso sejam comprovadas perdas em decorrência dos impactos do	“O monitoramento da atividade pesqueira por enquanto está sendo feito através dos desembarques e

	para contratação deste Projeto encontra-se em fase de aprovação pelo Conselho de Administração da Norte Energia.” PT 143/2011, p. 67	empreendimento na atividade pesqueira é a única que aparece como ainda não iniciada.” PT 168/2012, p. 98. Sem justificativa porque: “ As equipes responsáveis pela execução do projeto já realizaram as atividades de apresentação do projeto, entrevistas e coletas de dados sobre a pesca. As localidades circunscritas na área de abrangência do projeto já foram visitadas pelas equipes de campo por pelo menos duas vezes.” PT 168/2012, p. 100. “O relatório alega que os dados obtidos ainda não permitem avaliar os impactos do empreendimento. Mesmo assim há relatos de pescadores de Belo Monte e Vitória do Xingu e que atuam em pontos próximos à construção da casa de força e ao porto da obra de que já são percebidas alterações nos padrões de pesca e produtividade. A esses pescadores, somam-se os que pescam nas adjacências do sítio Pimental. Durante as vistorias realizadas no segundo semestre de 2012, esta equipe técnica foi atualizada por meio de relatos de pescadores atuantes na região do sítio Pimental acerca da perda de área de pesca em função da restrição do acesso ao trecho do rio Xingu e condições ambientais inadequadas à pesca.” PT 168/2012, p. 101 “A percepção desta equipe técnica é que a ação de bloqueio de áreas em função das atividades para a implantação do empreendimento UHE Belo Monte ocasiona impactos ainda não admitidos pelo empreendedor.(...) <u>o empreendedor deve apresentar o mais rápido possível uma proposta de mitigação desses impactos só agora verificados.</u>” PT 168/2012, p. 101	registros diários (à exceção dos domingos) de produção e preço da 1ª comercialização por espécie, características dos aparelhos de pesca, características da embarcação, local, período, ambiente da pescaria, e custos operacionais da viagem. As áreas de pesca foram classificadas de acordo com a sua posição relativa no rio e são apresentadas em figura pelo relatório”. PT 168/2012, p. 100 “(…) tendo em vista a não apresentação de um CSE adequado às atividades pesqueiras, os dados referentes à campanha já realizada do presente programa, bem como os referentes às próximas campanhas, devem ser apresentados tempestivamente no 3º Relatório de Acompanhamento. Esses dados devem ser avaliados e comparados aos dados referentes ao projeto de estatística pesqueira, desenvolvido pela Universidade Federal do Pará e a FADESP, com apoio do MPA e da Norte Energia nos anos de 2010 e 2011. A análise desses dados deve ser capaz de indicar a ocorrência ou
--	---	---	--

			ausência de impactos oriundos das atividades de implantação do empreendimento.” PT 168/2012, p. 102
2.12.3.6 Projeto de Implantação e Monitoramento de Mecanismo para Transposição de Peixes	Esse projeto não possui atividades previstas para o período contemplado pelo 1º Relatório de Acompanhamento.	“o relatório informa que ao longo do mês de junho de 2012 foi feita a análise do Projeto Básico Consolidado (PBC), necessária para a definição das especificações técnicas para a contratação do modelo reduzido bidimensional. Ainda, o relatório indica a necessidade de postergação da implantação do sistema de transposição de peixes, de forma a sincronizar essa atividade com o cronograma das obras. Uma vez que tal sistema só faz sentido após o início da operação do empreendimento, ou seja, à partir da formação de seus reservatórios, não se observam óbices a esse ajuste no cronograma.” PT 168/2012, p. 103	O cronograma desse projeto foi totalmente repactuado com o Ibama.
2.12.4 Programa de Conservação da Fauna Aquática			
2.12.4.1 Projeto de Monitoramento de Mamíferos Aquáticos e Semi-Aquáticos	Esse projeto não possui atividades previstas para o período contemplado pelo 1º Relatório de Acompanhamento.	Incluída nova área de monitoramento além do reservatório principal, o trecho de vazão reduzida e jusante. A nova área de monitoramento (controle) está localizada próximo à confluência do rio Xingu com o rio Iriri, faz parte da área de influência indireta (AII) do empreendimento e ficará a montante do reservatório. PT 168/2012, p. 103	
2.12.4.2 Projeto de Monitoramento da Avifauna Aquática e Semi-Aquática & Condicionante 2.3 da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico 116/2012: Os projetos de monitoramento de mamíferos aquático e de avifauna aquática e semiaquática estão respaldados pela Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico 116/2012. A condicionante 2.3 desta autorização informa que a coordenação do projeto deve enviar relatórios semestrais	Esse projeto não possui atividades previstas para o período contemplado pelo 1º Relatório de Acompanhamento.	“Dentre as áreas estudadas, as Áreas 3 (Trecho de Vazão Reduzida) e 4 (Jusante) foram as que apresentaram a maior riqueza de aves, com 115 e 134 espécies registradas, respectivamente. Na Área 2 (Reservatório Principal) foram registradas 95 espécies e na Área 1 (Controle), 105 espécies. Um total de 77 (38,31%) espécies de aves foi registrado exclusivamente em apenas uma das quatro áreas. Dentre essas, a Área 4 foi onde registrou-se o maior número de espécies exclusivas (29), seguida pela Área 3 (19), Área 1 (18) e Área 2 (11).” PT 168/2012, p. 104	Os atrasos no cronograma deste Projeto foram ajustados pelo Ibama em reunião com a Norte Energia em março de 2012.
	Esse projeto não possui atividades previstas para o	Autorização de Captura, Coleta e Transporte de	“Comentários e

inseridos nos relatórios semestrais de acompanhamento do PBA.	período contemplado pelo 1º Relatório de Acompanhamento.	Material Biológico 116/2012. A condicionante 2.3 “Item parcialmente atendido: Para o Projeto de Monitoramento de Mamíferos Aquáticos e Semi-Aquáticos não há nenhuma menção sobre o grau de ameaça das espécies encontradas. Atendido pra avifauna.” “Item parcialmente atendido: Para o Projeto de Monitoramento da Avifauna Aquática e Semi-Aquática este item está atendido. Já para o Projeto de Monitoramento de Mamíferos Aquáticos e Semi-Aquáticos o relatório e a planilha apresentaram o esforço amostral e a densidade das espécies encontradas e descreveu as diferenças de ocorrência das espécies entre as áreas amostradas. No entanto não apresentou análises estatísticas como coeficiente de similaridade, provavelmente devido ao pequeno número de registros. Esta deficiência deve ser sanada nos próximos relatórios.” “Item parcialmente atendido: Para o Projeto de Monitoramento de Mamíferos Aquáticos e Semi-Aquáticos, a planilha digital está incompleta, faltam informações como status de conservação e coletor/observador. Para o Projeto de Monitoramento de Avifauna Aquática e Semi-Aquática a maioria das informações solicitadas foram apresentadas faltando somente dados sobre o estágio reprodutivo e de desenvolvimento dos animais e o observador.” PT 168/2012, p. 106	recomendações: Os próximos relatórios devem trazer todas as informações solicitadas nas condicionantes da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico 56/2012. Devem conter todos os parâmetros, índices e análises estatísticas solicitadas. Além disso, as tabelas e planilhas devem vir completas, com todas as informações exigidas.” PT 168/2012, p. 106
2.12.4.3 Projeto de Monitoramento de Crocodilianos	Projeto com pendências que acarretam infração administrativa. “Recomenda-se que a Norte Energia envide esforços para o processo de mobilização e treinamento da equipe executora e de implantação dos módulos de monitoramento, de modo a não atrasar o cronograma de monitoramento previsto.” PT 143/2011, p. 67	“Foram realizadas 14 entrevistas com a população ribeirinha nas Áreas 1, 2 e 3 durante as amostragens desta campanha. A maioria dos entrevistados (12) afirmou que existe muito jacaré na região e que o mais abundante é o jacaretinga. Quando questionados sobre o desenvolvimento de caça de jacarés na região, maioria dos entrevistados (9) disse que essa atividade é realizada durante o ano inteiro e que a espécie mais visada o jacaretinga”. PT 168/2012, p. 106 “Os próximos relatórios devem trazer todas as informações solicitadas nas condicionantes da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico 56/2012. Devem conter todos os parâmetros, índices e análises estatísticas solicitadas. Além disso, as	

		tabelas e planilhas devem vir completas, com todas as informações exigidas.” PT 168/2012, p. 108	
2.12.5 Programa de Conservação e Manejo de Quelônios	Este programa está sob avaliação do Projeto Quelônios da Amazônia – PQA, da Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas – DBFLO/Ibama.	Este programa será objeto de parecer específico.	Sem informação disponível.
<u>2.13 Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande</u>			
2.13.1 Programa de Acompanhamento das Atividades Minerárias			
2.13.1.1 Projeto de Monitoramento da Atividade Garimpeira	Projeto com pendências, que deverão ser regularizadas a partir de notificação. “O que se observa até o momento é um atraso significativo do cronograma previsto no PBA” PT 143/2011, p. 68 As atividades previstas no PBA eram: “atividades previstas no PBA: levantamento das frentes de garimpos ativas e inativas; cadastramento dos trabalhadores envolvidos com a atividade garimpeira; prestação de informações e esclarecimentos sobre a regularização das atividades e procedimentos para controle ambiental; interação com o DNPM e apoio às ações de formalização da atividade garimpeira da Volta Grande; e interação com os órgãos de controle ambiental.” PT 143/2011, p. 68	“Foram cadastrados 105 garimpeiros atuando nas cinco frentes de garimpo em funcionamento (Garimpo do Galo, Garimpo do Ouro Verde, Ressaca, Garimpo da Grota Seca e Garimpo Itatá). O empreendedor estima que o número de garimpeiros é muito maior que o número de cadastrados, já que parte dos trabalhadores não quis prestar informações. Foi constatado através dos levantamentos das frentes de garimpo que atualmente não existe atividade garimpeira no leito do rio Xingu, e todos os garimpos em funcionamento atuam em terra. Outra constatação, é que a atividade garimpeira é muito importante na economia local, pois garante trabalho e renda para mais de cem pessoas, contingente muito significativo frente à população residente nos povoados da Ressaca, Ilha da Fazenda, Garimpo do Galo e na localidade de Itatá, cerca de 850 pessoas, locais onde vivem as famílias que dependem desta atividade econômica.” PT 168/2012, p. 108	Este projeto foi objeto de discussão entre Ibama e Norte Energia durante o seminário do Plano de Ação para Adequações do PBA, em março/2012. “Na ocasião foi condensado a adequação do projeto às condições da atividade praticada na região, de forma que a atuação da Norte Energia fique restrita a informar, orientar e esclarecer as pessoas envolvidas com a atividade de garimpo, juntamente com os órgãos competentes, os procedimentos de regularização da atividade e de cuidados ambientais exigidos.” PT 168/2012, p. 108. Não há nenhuma menção ao Projeto de mineração do Belo Sun.
2.13.2 Programa de Monitoramento das Condições de Navegabilidade e das			

Condições de Vida			
2.13.2.1 Projeto de Monitoramento do Dispositivo de Transposição de embarcações	Projeto com pendências, que deverão ser regularizadas a partir de notificação. “Cabe salientar que o Plano Preliminar de Contingências não foi apresentado até o momento. Conforme o PBA, este Plano visa garantir a continuidade da navegação no sítio Pimental quando de eventuais interrupções no funcionamento do dispositivo provisório de transposição, de acidentes em sua operação ou em horários que o sistema não esteja funcionando. Ainda, quando houver restrições eventuais ou prolongadas na transposição da barragem, sejam de conhecimento de toda a população usuária as alternativas e soluções a serem adotadas para garantir a continuidade na navegação” PT 143/2011, p. 69 “CE NE 438/2011 - DS, protocolado em 30/09/2011, encaminhou o primeiro Relatório do Monitoramento da Navegabilidade e Condições de Escoamento da Produção.” PT 143/2011, p. 69	“A Norte Energia apresentou o detalhamento do STE definitivo e o Plano de Contingências por meio dos documentos CE-NE-096/2012 - PR (protocolado em 12 de junho de 2012), CE-278/2012 - DC (protocolado em 06 de agosto de 2012) e CE-0307/2012 - DS (protocolado em 29 de junho de 2012).O Ibama analisou os documentos supramencionados mediante Parecer 96/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, datado em 14/08/2012. Atualmente, o STE encontra-se em fase de implantação. A equipe do Ibama esteve em campo para acompanhamento das obras do STE em novembro de 2012” PT 168/2012, p. 108	
2.13.2.2 Projeto de Monitoramento da Navegabilidade e das Condições de Escoamento da Produção	Projeto com implementação adequada. “A Norte Energia, mediante documento CE NE 438/2011 - DS, protocolado em 30/09/2011, apresentou o primeiro Relatório do Monitoramento da Navegabilidade e Condições de Escoamento da Produção. As informações coletadas foram baseadas em levantamentos de campo desenvolvidos entre janeiro e abril de 2011.” PT 143/2011, p. 69	“O projeto encontra-se em andamento e foi ampliado, conforme solicitação do Ibama.” Não obstante, o Ibama solicita que: “A apresentação dos dados coletados durante os levantamentos periódicos trimestrais (março e junho/julho de 2012 devem ser apresentados no 3º relatório consolidado. É importante que em tais dados estejam inseridos aqueles pertinentes à demanda e oferta e tipificação de infraestrutura de transporte fluvial e terrestre, visando a elaboração de um plano para a estruturação básica de transportes intra-regional, incluindo Vila Isabel, em Anapu. A implementação de um sistema melhor estruturado de transportes depende de articulações em diversas esferas de governo e deve ser iniciado o quanto antes em vista das projeções de afluxo populacional, de maneira a gerar um programa de prioridades (conteúdo, valor, etapas) de investimento, tendo como marco de atuação o início da instalação das obras da UHE Belo Monte”. PT 168/2012, p. 109	Em 2011 o Ibama recomenda apresentar o mecanismo de transposição de embarcações no PDRS Xingu. “Tais reuniões serão importantes para o planejamento regional, inclusive para a elaboração de uma estrutura básica de transportes” PT 143/2011, p. 69.

2.13.2.3 Projeto de Monitoramento das Condições de Vida das Populações da Volta Grande Objetivo do Projeto: “levantamento das condições de vida das populações ribeirinhas da Volta Grande do rio Xingu (características das moradias, atividades econômicas, emprego, renda, grau de instrução e equipamentos de educação e saúde), e não somente dos tipos de uso do rio.” PT 168/2012, p. 110.	Projeto com necessidade de ajustes e adequações. “Fazer a distinção das atividades realizadas que são específicas do Projeto de Monitoramento das Condições de Navegabilidade e de Escoamento da Produção e do Projeto de Monitoramento das Condições de Vida das Populações da Volta Grande ou que atendem a ambos, bem como realizar a estruturação e alimentação do banco de dados de maneira constante e discriminada para cada um dos projetos.” PT 143/2011, p. 70	“(…) recomenda-se que os dados socioeconômicos sejam igualmente levantados para toda a região do TVR. Tal caracterização da região é imprescindível para o acompanhamento da evolução das condições de vida daquela população ao longo das etapas de instalação e operação da UHE Belo Monte. Para tanto, deve ser dada atenção especial ao desenvolvimento dos indicadores para o monitoramento das condições de vida, que poderão subsidiar estudos e orientar ações concatenadas entre o poder público e o empreendedor no sentido de melhorar tais condições de vida. Recomenda-se que: • os indicadores das condições de vida sejam reavaliados e apresentados nos relatórios semestrais; e • que seja iniciada a elaboração de uma Matriz de Responsabilidades que indique quem, como e quando agir pela manutenção ou melhoria das condições de vida das populações alcançadas pelos estudos do Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu.” PT 168/2012, p. 110	
2.13.2.4 Projeto de Recomposição da Infraestrutura Fluvial	Projeto com necessidade de ajustes e adequações . O relatório “Não apresenta os locais que terão o acesso restrito ou a serem interditados para a navegação em função de medidas de segurança durante as obras. O 1º Relatório não mencionou se foi iniciada a atividade de levantamento das infraestruturas, como atracadouros e outras estruturas que serão afetadas pelo empreendimento e deverão ser recompostas. (...) A Norte Energia deverá apresentar, no prazo de 60 dias, os locais que terão o acesso restrito ou a serem interditados para a navegação em função de medidas de segurança durante as obras, conforme previsto no PBA. Deverá ser iniciada a atividade de levantamento das infraestruturas, como atracadouros e outras estruturas que serão afetadas pelo empreendimento e deverão ser recompostas.” PT 143/2011, p. 70	“O empreendedor identificou os locais de restrição à navegação em função de medidas de segurança durante o período de obras. Os locais são apresentados no 2º Relatório Semestral. O Projeto identificou ainda obstáculos naturais nos rios Xingu e Bacajá que apresentam restrição à navegação, notadamente no período de seca.” (...) “Foram identificados dois conjuntos de infraestruturas fluviais que serão afetados pelas obras da UHE Belo Monte – enchimento do Reservatório do Xingu: estaleiros de carpinteiros e construtores navais de Altamira; e portos também localizados em Altamira. Foi informado que todas as infraestruturas comprometidas pelas obras da usina, identificadas por este projeto, serão objeto do Programa de Intervenção em Altamira (reordenamento da orla do Xingu), que prevê a elaboração e implantação de projetos de readequação das estruturas de atracação. Foram identificados seis portos (Porto do Pepino, Porto da Assurini, Porto 6, Porto da Funai, Porto dos Carroceiros e Porto da Prainha), nove estaleiros em Altamira e cerca de 60 trabalhadores atuando como carpinteiros e construtores navais.” PT 168/2012, p. 111	

<u>2.14 Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos Reservatórios – PACUERA</u> <i>Vide Resolução Conama n° 302/2002, Resolução ANA n° 30/2002 e Planos Diretores dos municípios.</i>	Plano com necessidade de ajustes e adequações. “Ressalta-se que a proposta de APP dos reservatórios, aprovada preliminarmente no PBA, deve servir de referência para a realização do cadastro socioeconômico, após o qual, com a avaliação das propriedades afetadas e dos remanescentes, a APP deverá ter sua configuração final para fins de aquisição pelo empreendedor, a partir da avaliação do Ibama. Eventuais ajustes poderão ocorrer após a consulta pública a ser realizada para a aprovação do Pacuera. Contudo, a APP já precisa estar definida para a plena elaboração do Pacuera, o qual é um dos requisitos para subsidiar a emissão da Licença de Operação – LO do empreendimento.”(...) “As recomendações exaradas no Parecer n° 52/2011 não foram incorporadas ao Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos Reservatórios – Pacuera no PBA encaminhado em atendimento à condição específica 2.3 da LI n° 795/2011.” PT 143/2011, p. 71 Sobre os Estudos de Viabilidade para a Implantação de Parques Aquícolas nos Reservatórios do Xingu e Intermediário o Ibama manifesta que “O estudo está previsto para ser iniciado apenas após a formação e estabilização dos reservatórios do empreendimento. A estabilização de um reservatório demora cerca de cinco anos para ser atingida. Sendo assim, não existem ações vinculadas a esse estudo pelo menos até 2019”. PT 143/2011, p. 71	“Ainda encontra-se pendente a definição da envoltória do reservatório devido à não finalização do Cadastro Socioeconômico – CSE. As recomendações dos Pareceres Técnicos . 52/2011 e . 143/2011 com relação às pendências do CSE também não foram contempladas neste relatório.” PT 168/2012, p. 112 “Em outubro o empreendedor encaminhou a CE 577/2012 – DS, com mapa que continha apenas informações com o traçado preliminar da curva de remanso e análise do impacto no cadastro fundiário. Não foi apresentada uma situação mais detalhada, conforme determinado no programa e pareceres anteriores, como uso e ocupação do solo, rede hidrográfica, tipologias vegetacionais, presença de fragmentos florestais conservados, planta cadastral dos imóveis e outras informações relevantes para subsidiarem a análise global da escolha do polígono de forma a compatibilizar as atividades econômicas com a preservação e conservação dos bens naturais”. PT 168/2012, p. 112	
<u>Acompanhamento de Condicionantes da LI 795/2011</u>			
2.1 Implementar os programas e projetos inseridos nos planos elencados abaixo, em acordo com o conteúdo e cronograma¹ aprovado por este Ibama:	Condicionante parcialmente atendida. “alguns programas e projetos previstos para iniciarem no período correspondente ao primeiro relatório de acompanhamento do PBA, conforme o cronograma	Condicionante parcialmente atendida. “existem programas e projetos que não vêm cumprindo o cronograma previsto, ou não estão sendo implementados a contento”. PT 168/2012, p. 113	

¹ “O cronograma de implantação dos planos socioambientais está associado ao cronograma de implantação do empreendimento”. PT 168/2012. P 113

	aprovado, ainda não foram iniciados. Outros foram iniciados, mas não estão sendo implementados a contento. <u>“Recomenda-se a aplicação de penalidade ao empreendedor pelos atrasos identificados na execução do Projeto Básico Ambiental”</u> PT 143/2011, p. 72		
<i>2.2 Apresentar relatórios relativos ao Planos, Programas e Projetos com periodicidade semestral, com exceção daqueles que exigem frequência distinta. Os relatórios devem conter os dados brutos e a análise elaborada por responsável técnico competente. Deverão ser entregues em versão impressa e digital, constando sumário, numeração das páginas, referências bibliográficas, instituições e agentes envolvidos, assinatura dos responsáveis técnicos pelo projeto e pela execução dos trabalhos, registro dos profissionais nos órgãos de classe, ART (quando pertinente) e número no Cadastro Técnico Federal do IBAMA.</i>	Condicionante parcialmente atendida: quando foi identificada alguma pendência. PT 143/2011, p. 73 Ausência de dados brutos consolidados e comparativo de atividades executadas com cronogramas aprovados no PBA.	“Condicionante parcialmente atendida. Foi apresentado o relatório referente ao período de novembro de 2011 a junho de 2012, contudo, para alguns programas, não constam assinaturas dos responsáveis técnicos e registros no CTF.” PT 168/2012, p. 114	
<i>2.3 Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, documento intitulado: “Projeto Básico Ambiental – versão final” elaborado a partir do PBA – março de 2011 e incorporando as alterações efetuadas nos seguintes documentos: a)Nota Técnica de Esclarecimento sobre o PBA da UHE Belo Monte, encaminhada pela NESA por meio do documento NE 075/2011 - DS; b)Documentos CE 0146 e 0147/2011 - DS referentes ao atendimento do Ofício 471/2011/DILIC/IBAMA; e c)Ofício 510/2011/DILIC/IBAMA – referente aos ajustes a serem efetuados no PBA – março 2011.</i>	“Condicionante parcialmente atendida. Conforme análise efetuada no item 2 deste Parecer, a Norte Energia não incorporou todas as recomendações solicitadas nesta condicionante. Recomendações: Recomenda-se que a Norte Energia elabore errata para cada um dos projetos/programas/planos cuja análise, no item 2 deste parecer, tenha apontado pendências em relação a esta condicionante.” PT 143/2011, p. 74	“Condicionante parcialmente atendida. Não houve alterações em relação à análise do Parecer Técnico 143/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA”. PT 168/2012, p. 114	
<i>2.4 Estão bloqueadas e dependerão de</i>	Condicionante em atendimento. “Já para a Linha de	Condicionante em atendimento.	

avaliação e aprovação expressa da Diretoria de Licenciamento Ambiental a execução das atividades de implantação/melhorias relativas à: Travessões 50, 52 e 55; acesso ao porto; LT 138 kV; RD 34,5 kV; LT 230 kV; LT 500 kV; Para instruir a avaliação mencionada, o empreendedor deverá apresentar as seguintes informações: (...) b) Para as Linhas de Transmissão para suprimimento dos canteiros (LT 138kV; RD 34,5kV): I. apresentar os projetos básicos de engenharia com os traçados definitivos, plotados sobre imagem de alta resolução da região, discriminando as faixas de servidão e os acessos que eventualmente serão abertos para suas instalações.	Transmissão 138 kv e Ramais de Derivação 34,5 kv o Parecer 143/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, datado em 20/12/2011, informou que <i>O desbloqueio para implantação da Linha de Transmissão 138 kV e Ramais de Derivação 34,5 kV foi solicitado pelo empreendedor mediante documento CE NE 469/2011 - DS. O Ibama solicitou que fossem apresentados os projetos de engenharia das respectivas linhas, conforme determina a condicionante 2.4. Solicitou ainda que fosse realizado o refinamento do traçado da LT 138 kV em seu trecho inicial. Até o momento o empreendedor não apresentou o solicitado, portanto, esta atividade ainda encontra-se bloqueada.</i> PT 143/2011, p. 75	“Até o momento a Norte Energia não apresentou o que se pede nesta condicionante para o desbloqueio da LT 138 kv e RD 34,5 kv. Ocorre, porém, que em vistoria realizada em novembro de 2012 a equipe do Ibama foi surpreendida com a presença dos postes das respectivas linhas já instalados no local. Em campo o empreendedor informou que a LT de 138 kV, que antes seria instalada pela Norte Energia, está sendo instalada pela CELPA (Centrais Elétricas do Pará S.A.), sendo que o licenciamento está conduzido pelo Estado do Pará. Segundo o empreendedor, a CELPA teve interesse na instalação da LT para escoar energia para as futuras localidades que eventualmente se instalarão ao longo da Rodovia Transamazônica e que a diferença de potencial de 138 kv foi substituída por 69 kv. Já os Ramais de Derivação de 34,5 kv estão sendo instalados pelo CCBM (Consórcio Construtor Belo Monte) mesmo sem o devido desbloqueio do Ibama. PT 168/2012, p. 116 “Recomendação: Recomenda-se que a Diretoria de Licenciamento Ambiental oficie a Norte Energia a esclarecer como se procedeu ao licenciamento ambiental da LT que escoará energia da subestação Altamira até o sítio construtivo Belo Monte e dos Ramais de Distribuição de 34,5 kV para alimentação dos canteiros. Caso seja verificado que de fato existem irregularidades nas instalações destas linhas, a Norte Energia deverá ser penalizada por não cumprir o que se pede na Condicionante 2.4 da LI 795/2011.” PT 168/2012, p. 117	
2.5 Apresentar documento com o detalhamento das implicações ambientais associadas a: (i) retirada do vertedouro complementar; e (ii) definição do número de diques e quais deles deverão contar com um sistema de vazão sanitária. A anuência deste Instituto para as referidas alterações dependerá de apreciação do mencionado documento.	“Condicionante parcialmente atendida. (...) Recomendação: O empreendedor deverá apresentar, no prazo de 60 dias, documento que detalhe os impactos ambientais, incluindo os impactos negativos, associados à retirada do vertedouro complementar e alteração do número e posição dos diques. Os impactos destas modificações de engenharia deverão ser detalhadamente comparados com aqueles associados ao arranjo inicial previsto no EIA.” PT 143/2011, p. 76	Condicionante atendida. Recomendação: Recomenda-se que o igarapé Aturiá, que será interceptado pelos Diques 8A e 8B, também seja monitorado no âmbito do Programa de Monitoramento dos Igarapés Interceptados pelos Diques. O monitoramento deverá ser o mesmo adotado para os demais igarapés (Paquicamba, Ticaruca, Cajueiro e Cobal), e deverá subsidiar a determinação da vazão mais adequada a ser vertida pelo dispositivo de liberação de vazão a ser implantado junto ao Dique 8A.” PT 168/2012, p. 118	

“2.6 No que tange à navegação na Volta Grande do rio Xingu e no rio Bacajá: a)Apresentar os Projetos Básicos de Engenharia do Mecanismos de Transposição Provisório e Definitivo, para manifestação da Funai e aprovação do IBAMA, prévias ao início de sua implantação. b)Seguir as diretrizes e orientações da Capitania dos Portos quanto ao sistema de sinalização e alerta previsto para ser implantado no trecho do rio Xingu, próximo ao sítio Pimental. c)Não interromper o fluxo de embarcações até que o sistema provisório de transposição de embarcações esteja em pleno funcionamento. Tal restrição aplica-se inclusive para as obras de engenharia previstas para o sítio Pimental...”	Condicionante em atendimento. “Quanto ao lançamento das ensecadeiras, o empreendedor solicitou autorização para o lançamento das ensecadeiras de 1a fase – 1a etapa. Esta solicitação foi analisada pelo Ibama mediante Parecer nº 140/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA. De acordo com o Parecer, ainda existem óbices para o lançamento das ensecadeiras de 1a fase – 1a etapa, portanto esta atividade ainda encontra-se bloqueada. Recomendação: A Norte Energia deverá informar se o sistema de sinalização e alerta aquaviário apresentado no Plano de Sinalização Viária e Fluvial encontra-se em consonância com as diretrizes e orientações da Capitania dos Portos.” PT 143/2011, p. 77	Condicionante em atendimento. “ Até o momento o fluxo de embarcações no sítio Pimental está sendo mantido no Canal Direito existente entre a margem direita e a ilha da Serra. Atualmente, o STE encontra-se em fase de implantação.” “A Funai se manifestou favoravelmente ao sistema de transposição de embarcações por meio do Ofício 338/2012/PRES-FUNAI-MJ, datado em 10/09/2012. A Funai ressaltou a necessidade do cumprimento das medidas elencadas no referido ofício. O Ibama autorizou, por meio do Ofício 749/2012 - GP/IBAMA, datado em 12/09/2012, o lançamento das ensecadeiras de 1ªfase – 2ªetapa.” PT 168/2012, p. 118	
2.7 No que tange aos estudos referentes à qualidade de água a)Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, modelagem matemática de qualidade para os igarapés de Altamira, contemplando: (...) b)Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, plano de trabalho a ser desenvolvido ao longo da instalação do empreendimento, com vistas a executar as ações prévias necessárias à calibração e à validação dos modelos matemáticos de qualidade da água apresentados. A calibração e a validação deverão ser realizadas durante a fases de enchimento e estabilização dos reservatórios. A proposta deverá seguir as recomendações do estudo denominado “Modelagem Matemática da Qualidade da Água” da Norte Energia S.A de abril de 2011. c)<u>Apresentar, 1 (um) ano antes do enchimento do reservatório do Xingu, modelagem matemática de qualidade da água que considere as fases de enchimento e estabilização dos reservatórios, utilizando</u>	“Condicionante em atendimento. A Norte Energia encaminhou, mediante documento NE 581/2011 - DS, protocolado em 28/11/2011, a Modelagem Matemática da Qualidade da Águas Igarapés de Altamira (Item a), bem como o Plano de Trabalho para o Monitoramento da Qualidade da Água e Simulações do Modelo Matemático do Sistema de Reservatórios da UHE Belo Monte (Item b). Os referidos estudos encontram-se em análise por este Instituto”. PT 143/2011, p. 78	Condicionante parcialmente atendida. “Esta equipe entende que o que se pede no item a desta condicionante foi apresentado pelo empreendedor.” PT 168/2012, p. 120 “Como propostas que visem melhorar a qualidade de água nos igarapés de Altamira para as condições de reservatório com nível inferior à cota 97 metros o estudo apontou:• O tratamento de 50% (ou mais) do esgoto certamente proporcionará melhorias significativas na qualidade da água dos três igarapés. No caso do igarapé de Altamira o percentual/nível de tratamento deve ser ainda mais elevado, especialmente nas situações de forte estiagem. Além disso, deverá ser considerado o Programa de Requalificação Urbana para a cidade de Altamira que prevê a revitalização das áreas marginais da região dos igarapés; e Opcionalmente, pode-se considerar, também, um emissário que lançasse o esgoto tratado do Igarapé Altamira para o leito mais profundo do rio Xingu com vistas a uma diminuição da carga de esgoto (descontaminação)”. PT 168/2012, p. 119 Sobre o Item b): “O que se pede neste item da condicionante é um plano de trabalho que apresente as ações necessárias a serem realizadas na fase de instalação do empreendimento para obtenção de dados suficientes	

<u>dados de qualidade da água e meteorológicos proveniente dos monitoramentos a serem realizados no âmbito dos programas e projetos do PBA.</u> <i>Esta modelagem deverá considerar a vegetação a ser inundada, avaliando diferentes cenários, incluindo o proposto no EIA, e ainda deverá: I. Avaliar a possibilidade de ocorrência de estratificação térmica, principalmente nos pontos de baixa circulação no reservatório Intermediário; II. Avaliar a possibilidade de acúmulo, mobilização e contaminação da cadeia trófica por metais pesados – as concentrações de alguns metais pesados são naturalmente altas nas águas da região e podem causar acumulação nos dendritos do reservatório Intermediário; III. <u>Vir acompanhada por parecer de um especialista em ictiofauna quanto ao impactos que a qualidade da água prognosticada possa causar ao peixes da região;</u> e V. Apresentar medidas de mitigação e/ou corretivas, principalmente para o reservatório Intermediário e Igarapés de Altamira....</i>		para adequada calibração geométrica, hidrodinâmica e de modelos de transporte (qualidade da água). O empreendedor deverá reapresentar o plano de trabalho no sentido de atender o que se pede neste item. (...) “O plano de trabalho solicitado no <i>item b</i> desta condicionante deverá ser reapresentado pela Norte Energia no prazo de 90 dias. Este deverá conter as ações necessárias a serem realizadas na fase de instalação do empreendimento para obtenção de dados suficientes para adequada calibração geométrica, hidrodinâmica e de modelos de transporte (qualidade da água) –. Item c – Não é aplicável no momento” PT 168/2012, p. 121 <u>“Considerando que a autorização para enchimento dos reservatórios é dependente da supressão da vegetação em quantitativos que a modelagem matemática de qualidade da água aponte como necessária,</u> solicita-se que a Norte Energia avalie de forma criteriosa se há necessidade ou não de antecipar a apresentação do que se pede no <i>item c</i> desta condicionante. Deve ser levado em consideração o tempo necessário para avaliação do modelo por este Instituto e o tempo necessário para realização de supressão da vegetação, notadamente na área de inundação do Reservatório do Xingu, que será o primeiro reservatório a ser formado – <u>previsão de enchimento no final de 2014.</u>”	
2.8 Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, projeto de monitoramento hidrossedimentológico, na região onde se encontram os bancos de areia – ria do Xingu, contemplando: a)As recomendações apresentadas pelo “Estudo complementar de hidrossedimentologia a jusante da casa de força principal”; b)O monitoramento do tráfego de embarcações na ria do Xingu; e c)A previsão de ações para evitar a erosão nos bancos de areia, bem como a interferência sobre os hábitos dos quelônios.	Condicionante atendida. A Norte Energia encaminhou, mediante documento NE 337/2011 - DS, protocolado em 30/08/2011, o Projeto de Monitoramento Hidrossedimentológico na Região dos Bancos de Areia na Ria do Xingu. PT 143/2011, p. 78	Condicionante atendida. Ver Parecer 143/2011/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA. PT 168/2012, p. 122	
2.9 Apresentar, previamente às intervenções nos corpos d'água, as Outorgas de Direito	“Condicionante em atendimento. O empreendedor apresentou, neste 1º Relatório Semestral, as	“Condicionante em atendimento. O Programa de Controle Ambiental Intrínseco, componente do Plano	

<i>de Uso dos Recursos Hídricos, referentes às captações de água e lançamento dos esgotos, relativas aos Canteiros de Obra de Bela Vista e do Canal de Derivação, a serem emitidas pelo órgão competente.</i>	solicitações de outorga já efetuadas para captação de água e lançamentos de efluentes tratados para os canteiros e demais pontos localizados ao longo das obras de melhoria e ampliação dos travessões 27 e 55.” PT 143/2011, p. 79	Ambiental de Construção do PBA, apresenta as outorgas de direito de uso dos recursos hídricos obtidas junto à Agência Nacional de Águas (ANA) e Secretária de Estado de Meio Ambiente (SEMA-PA) até o 1º semestre de 2012 – período abordado pelo 2º Relatório Semestral.” PT 168/2012, p. 123	
2.10 <i>Em relação à implantação do saneamento básico, atender o cronograma exposto abaixo:</i>	Condicionante não atendida. Ver “Andamento dos Programas Ambientais” deste Parecer – <u>Plano de Requalificação Urbana.</u> “Recomenda-se que a Norte Energia solicite novamente manifestação ou até mesmo agende uma reunião com a Funai no sentido de viabilizar o quanto antes a implantação do aterro de Altamira” “Recomenda-se que a Norte Energia cumpra imediatamente as seguintes atividades previstas no PBA: Finalizar o Plano Básico Urbanístico do município de Vitória do Xingu e apresentá-lo para a população e prefeitura local; Elaborar os Projetos Executivos que compõem o Plano Urbanístico do município para aprovação da prefeitura local; Aquisição da área na sede de Vitória do Xingu para implantação da Vila dos Trabalhadores para 2.500 residências; Desenvolvimento do Projeto Básico da Vila; e Iniciar a implantação do sistema de drenagem da área urbana do município.” P27 “Recomenda-se que a Norte Energia cumpra imediatamente as seguintes atividades previstas no PBA: Estabelecer diretrizes para ordenamento do crescimento em conjunto com as respectivas prefeituras das localidades; Elaborar o Plano Básico Urbanístico das localidades e apresentá-lo para a população e prefeituras; □Elaborar os Projetos Executivos que compõem o Plano Básico Urbanístico das localidades para aprovação das prefeituras; Elaborar o Projeto de Adequação dos Atracadouros das Balsas das localidades e apresentá-lo para aprovação das prefeituras; e□Iniciar a implantação dos projetos de pavimentação e drenagem urbana das localidades, após aprovação das prefeituras.” P 28 “A Norte Energia deverá se manifestar acerca dos problemas de quantidade e qualidade da água	Condicionante não atendida. PT 168/2012, p. 123 “o aterro (de Altamira) deverá estar operacional, no limite, em meados de agosto de 2013” P 28 mudou a data da LI que era 30 de junho de 2012 adiando a data 13 meses. PT 168/2012, p. 130 “Em resposta ao documento CE-0583/2012 - DS, em que a Norte Energia solicita prorrogação de prazo para implantação das obras de Drenagem Urbana e Aterro Sanitário na sede de Vitória do Xingu, recomenda-se que os prazos não sejam prorrogados, considerando que não foram apresentadas ações a serem executadas pela Norte Energia com vistas a mitigar os impactos negativos decorrentes da não conclusão das obras nos prazos estabelecidos pela LI 795/2011.” PT 168/2012, p. 131 “Em resposta ao documento CE-NE-306/2012 - DS, em que a Norte Energia solicita o aditamento do prazo estabelecido pela condicionante específica 2.10 da LI 795/2011 para implantação dos sistemas de drenagem das localidades de Belo Monte e Belo Monte do Pontal, recomenda-se que o prazo não seja estendido, considerando que não há alternativas para mitigar os impactos negativos da não conclusão das obras de drenagem.” PT 168/2012, p. 33 “A implantação dos aterros das localidades deverá ser tratada de forma célere pelo empreendedor. Já para a implantação do sistema de esgotamento sanitário, entende-se que não há alternativas para mitigar os impactos negativos da não conclusão das obras. Assim, a Norte Energia deverá realizar esforços para que as obras sejam finalizadas o mais rápido possível”. PT 168/2012, p. 35	

	constatados nas localidades de Belo Monte e Belo Monte do Pontal. Conforme relatório da Csaneo, a vazão de água para atender as demandas de cada localidade é da ordem de 15 m3/h (vazão maior do que os poços tubulares fornecem atualmente) e, além disso, concentrações de carbonato de cálcio, ferro e sais dissolvidos totais na água dos poços tubulares encontram-se em valores que causam rejeição ao consumo. A Csaneo aponta para a substituição dos mananciais para as duas localidades como a solução mais adequada para sanar os problemas constatados. Recomenda-se ainda que seja iniciado a implantação dos aterros sanitários de cada localidade em cumprimento ao cronograma previsto no PBA.”. p 30		
2.11 Apresentar, no âmbito dos relatórios semestrais do Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos, avaliação quanto à suficiência dos equipamentos de saúde e educação disponibilizados às municipalidades da AID. A avaliação deverá contemplar a projeção da demanda no semestre subsequente e apresentar manifestação conclusiva quanto à necessidade de implantação de ações antecipatórias adicionais.	Condicionante não atendida. “Não foi apresentada avaliação contemplando a projeção da demanda no semestre subsequente. <u>O relatório apresentado evidencia que nem mesmo as medidas previstas foram implementadas em acordo com o cronograma apresentado. Para a educação é inclusive previsto plano de ação de emergência, devido aos atrasos na entrega dos equipamentos, o qual não foi detalhado.</u>” PT 143/2011, p. 79	Condicionante atendida para o período referente ao 2º Relatório Semestral de Andamento do Projeto Básico Ambiental. PT 168/2012, p. 123.	
2.12 Implantar integralmente os equipamentos de saúde e educação, conforme prazos e especificações assumidos junto às prefeituras municipais, sem extrapolar o cronograma apresentado no documento “Resposta ao Ofício nº 471/2011 – DILIC/IBAMA”, encaminhado por meio do ofício CE 0147/2011 – DS. Apoiar a manutenção dos equipamentos disponibilizados até a entrada em operação do empreendimento.	“Condicionante não atendida. O empreendedor nem mesmo implantou as ações já previstas nos cronogramas apresentados no PBA.” PT 143/2011, p. 80.	“Condicionante não atendida. O Parecer 143/2011 apontou que, de acordo com as vistorias realizadas e a documentação encaminhada pela Norte Energia por solicitação do Ibama, ficou evidenciado que os equipamentos em questão não estavam sendo implantados nos prazos aos quais se refere a condicionante, para o ano de 2011. De acordo com o apresentado no 2º Relatório, houve obras concluídas, porém em prazos superiores aos previstos. Embora os prazos do cronograma apresentado se encerrassem em 2011, com a exceção de Unidades Básicas de Saúde em Anapu, vários dos equipamentos ainda não haviam sido concluídos no período a que se refere o 2º Relatório. PT 168/2012, p. 124.	
2.13 Definir, em comum acordo com as prefeituras municipais, medidas	Condicionante não atendida. “O empreendedor nem mesmo implantou as ações já previstas nos	Condicionante em atendimento. “Foi implementado um Plano de Ação para Obras de Educação, com vistas a	

<i>antecipatórias adicionais voltadas à disponibilização de equipamentos de saúde e educação, sempre que o Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos apontar um incremento crítico⁹ na demanda aos serviços públicos em questão. A disponibilização de equipamentos adicionais de saúde e educação deverá ser feita sempre de forma antecipada ao esgotamento da capacidade de atendimento dos serviços públicos.</i>	cronogramas apresentados no PBA.” PT 143/2011, p. 80	atender a demanda de obras para 2012. Relatório”. PT 168/2012, p. 124.	
2.14 Em relação ao Cadastro Socioeconômico: a) Realizar os levantamentos por meio de profissionais capacitados para a execução desta atividade, aptos para identificação e diferenciação das categorias presentes no questionário; b) Divulgar nas localidades as atividades de cadastramento, previamente a sua execução, garantindo o esclarecimento adequado do público-alvo, inclusive quanto ao período de sua realização;c) Aplicar os questionários de forma isenta, evitando que o cadastrador induza as respostas; d) Divulgar e disponibilizar em locais públicos os resultados do cadastro, durante 30 (trinta) dias, contendo a lista dos atingidos objeto do CSE por setor, para eventual correção de distorções ou inclusão de atingidos não detectados; e e) Garantir que todos os atingidos sejam cadastrados.	“Condicionante em atendimento. Questões orientativas do Ibama estão sendo respeitadas.” PT 143/2011, p. 80	“Condicionante em atendimento. Em que pese o CSE ainda não ter sido finalizado, questões orientativas do Ibama estão sendo respeitadas.” PT 168/2012, p. 124	
2.15 A população interferida deverá ter livre acesso ao Cadastro Socioeconômico, Caderno de Preços, mapas e laudos de avaliação de suas propriedades, onde deverão ser apresentados de forma discriminada, a relação das benfeitorias indenizadas e respectivos valores.	“Condicionante em atendimento. Questões orientativas do Ibama estão sendo respeitadas”. PT 143/2011, p. 80	“Condicionante em atendimento. A Norte Energia tem apresentado indicativos de atendimento às questões orientativas da condicionante. Ressalta-se que durante as vistorias realizadas ao longo do ano houve reclamações por parte de atingidos que não teriam ficado com cópias de documentos que necessitavam de sua anuência. A Norte Energia deve disponibilizar cópia de documentos que necessitem anuência do atingido, conforme disposto no Ofício DILIC/IBAMA 510/2011”. PT 168/2012, p. 124	

2.16 <i>Deverá ser garantida a plena liberdade de escolha da população quanto aos diversos tipos de tratamento indenizatório previstos no PBA, observadas as modalidades disponíveis para cada público.</i>	Condicionante em atendimento. Questões orientativas do Ibama estão sendo respeitadas. PT 143/2011, p. 80	Condicionante em atendimento. Questões orientativas do Ibama estão sendo respeitadas. DILIC/IBAMA 510/2011”. PT 168/2012, p. 124	
2.17 <i>Implantar os Fóruns de Discussão Permanente com regras e critérios comuns que evitem tratamento díspares acerca de casos similares e divergência de procedimentos entre os diversos fóruns a serem criados.</i>	“Condicionante em atendimento. O Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte foi implantado, assim como três comissões específicas, que assumiram a função prevista para os fóruns de discussão permanente. Está prevista a instalação de outras comissões específicas. <u>É necessário consolidar a participação dos entes municipais no Fórum e ampliar a participação da sociedade nas comissões.</u>” PT 143/2011, p. 80	“Condicionante em atendimento. Durante o período coberto pelo 2º Relatório Semestral (setembro/2011 a junho/2012) foram implantadas duas comissões específicas no âmbito do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte – dos planos, programas e projetos socioeconômicos e culturais (24/11/2011) e dos planos, programas e projetos físicos e bióticos (29/11/2011). Em 20/4/2012, foi implantado o comitê de acompanhamento do reassentamento urbano, no âmbito da comissão do plano de atendimento da população atingida. Após este período, foram implantadas mais duas comissões específicas – do plano de gerenciamento integrado da Volta Grande do Xingu (12/7/2012) e de pesca e aquicultura, mais recentemente, em novembro último. Ainda permanece a necessidade de consolidar a participação dos entes municipais no Fórum e ampliar a participação da sociedade nas comissões ou nos comitês criados.”. PT 168/2012, p. 124	
2.18 <i>Em relação à implantação da Área de Preservação Permanente – APP no entorno dos reservatórios do Xingu e do Canal:</i> a)Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias após a conclusão do Cadastro Socioeconômico, a proposta de delimitação final da APP com largura média de 500 (quinhentos) metros, para avaliação e aprovação do IBAMA; e b)Adquirir as áreas destinadas a compor a APP no entorno dos reservatórios do Xingu e do Canal.	“Condicionante em atendimento. O cadastro socioeconômico ainda não foi finalizado.” PT 143/2011, p. 80	“Condicionante não atendida. Em que se pese que o Cadastro Socioeconômico – CSE – ainda não foi finalizado, e, portanto, o prazo para o atendimento da condicionante ainda esteja em aberto, o empreendedor encaminhou, em 22 de outubro de 2012 como anexo da CE 0557/2012 – DS, a “NT_SMFB_nº08_APP res. Intermediário” contendo proposta de envoltória da APP. Esse documento, apesar de enfatizar que <i>a envoltória da APP do reservatório Xingu somente será finalizada após a conclusão do cadastro socioeconômico naquela região ainda em curso</i>” PT 168/2012, p. 125	
2.19 <i>Concluir, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a implantação dos módulos RAPELD para o monitoramento da biota.</i>	“Condicionante não atendida. Como analisado no Plano de Conservação de Ecossistemas Terrestres, está condicionante seguirá o disposto no cronograma apresentado no PBA, com o prazo prorrogado por	Condicionante atendida. “O prazo de 180 dias não foi cumprido, entretanto, não comprometeu significativamente o andamento do programa. Em seminário realizado no período de 6 a 10 de dezembro de	

	mais 180 dias. Contudo, deve-se ressaltar que o cronograma previsto no PBA, com a instalação de quatro módulos no segundo semestre de 2011, não vem sendo cumprido. Recomenda-se que a Norte Energia seja notificada para dar celeridade ao processo de implantação dos módulos, para não atrasar os programas de monitoramento. O prazo proposto nesta condicionante foi com o intuito de permitir a instalação dos módulos ainda na estação seca de 2011, com o início da instalação do empreendimento, não só para facilitar a alocação dos módulos, mas também para que o monitoramento pudesse começar já na estação chuvosa de 2012, de modo a evitar que o avanço do empreendimento, com os seus efeitos (perda de área pelo desmatamento nos canteiros e acessos, aumento de população, caça, entre outros), pudesse interferir na estrutura e dinâmica das comunidades e, dessa forma, no processo de detecção e quantificação de impactos. (...). Assim, é imprescindível que a instalação dos módulos seja feita ainda na estação chuvosa de 2012, para que o início do monitoramento possa começar na próxima estação seca.” PT 143/2011, p. 80	2012, sobre o andamento dos programas ambientais e apresentação do 2º Relatório Semestral, foi informado que o Módulo 1 já estava instalado. Desta forma, pode-se considerar a condicionante como atendida.” PT 168/2012, p. 126	
2.20 Em relação aos órgãos envolvidos no licenciamento ambiental, observar as seguintes orientações:	Condicionante em atendimento. PT 143/2011, p. 82	Condicionante em atendimento. PT 168/2012, p. 126	Não há pronunciamento da Funai sobre implantação do PBA-CI nem sobre as condicionantes incorporadas no licenciamento.
a) FUNAI: atender ao disposto no Ofício nº 126/PRES-Funai e apresentar manifestação quanto ao prosseguimento do processo de licenciamento ambiental, no que tange ao componente indígena;	“a Norte Energia informou que vem observando todos os itens enumerados no Ofício nº 126/PRES-Funai. Apresentou, em anexo, uma série de correspondências trocadas entre as partes.” PT 143/2011, p. 82	A Norte Energia descreveu junto ao 2º Relatório as ações realizadas até o momento para atendimento do que se pede no Parecer Técnico 21/CMAM/CGPIMA-FUNAI e Ofício 126/2011/PRES-Funai.” PT 168/2012, p. 126	
b) IPHAN: atender ao disposto no Ofício nº. 093/11–CNA/DEPAM/IPHAN e apresentar manifestação quanto ao prosseguimento do processo de licenciamento ambiental, no que tange à conclusão das atividades referentes	“a Norte Energia informou que todos os itens elencados no Ofício nº 093/11–CNA/DEPAM/IPHAN foram atendidos. Foi apresentado, em anexo, ofício da Norte Energia, encaminhado ao Iphan, em resposta ao solicitado na	“Os projetos do Programa de Arqueologia Preventiva encontram-se em andamento (Projeto de Prospecção Arqueológica Intensiva, Projeto de Salvamento Arqueológico, Projeto de Registro e Análise das Inscrições Rupestres, Projeto de Modelagem	

ao patrimônio histórico e arqueológico;	condicionante”. PT 143/2011, p. 82	Arqueológica Preditiva e Projeto de Educação Patrimonial), e estão sendo acompanhados diretamente pelo IPHAN.” PT 168/2012, p. 126	
c) DNPM: implementar o Programa de Salvamento do Patrimônio Paleontológico, observando o disposto no Ofício nº. 15/DIFIS-2011 – DNPM e apresentar manifestação quanto ao prosseguimento do processo de licenciamento ambiental, no que tange à conclusão das atividades referentes ao citado programa;	“foi apresentado o Programa de Salvamento do Patrimônio Paleontológico, que está sob análise do DNPM. As atividades do programa encontram-se em andamento”. PT 143/2011, p. 82	“O Programa de Salvamento Paleontológico encontra-se em andamento e sob análise do DNPM. .” PT 168/2012, p. 126	
d) ICMBio: apoiar as ações referentes à implementação do Plano de Ação de Espécies Ameaçadas;	“Em 11/11/2011, a Norte Energia encaminhou ao ICMBio, com cópia para o Ibama, o Ofício CE NE 534/2011 – DS, com parecer jurídico e as minutas de portarias aprovando o PAN e seu Grupo Assessor. Foi solicitado, com base em parecer jurídico, a alteração das minutas de portarias, com a retirada da Norte Energia como coordenadora do PAN. Solicitou também o ajuste da redação referente ao apoio da Norte Energia às ações de implementação do PAN, conforme o item d desta condicionante. Foi reiterada também a necessidade de formalização do Termo de Compromisso junto ao ICMBio para dar continuidade às ações de implementação do PAN, mediante a análise do Plano de Trabalho, cuja revisão está a cargo do ICMBio. (...). O ICMBio ainda não se pronunciou oficialmente acerca da condicionante”. PT 143/2011, p. 83	“Até o período abordado pelo 2º Relatório estava sendo finalizada a elaboração do PAN da Fauna, e iniciadas as ações de elaboração do PAN da Flora.” PT 168/2012, p. 126	
e) MS/SVS: executar o Plano de Ação para o Controle da Malária – PACM, aprovado por meio do Parecer Técnico nº. 28/2010/CGPNCM/DEVEP/SVS/MS	“conforme o relatório as ações do PACM são permanentes durante toda a Etapa de Instalação. Os resultados do PACM, no período compreendido pelo 1º Relatório, foi apresentado juntamente com o Programa de Vigilância Epidemiológica, Prevenção e Controle de Doenças”. PT 143/2011, p. 83	“Conforme a Norte Energia, o Programa de Ações para o Controle da Malária vem sendo executado de acordo com as informações fornecidas pelo 2º Relatório Semestral (item 8.3, capítulo 2).” PT 168/2012, p. 126	
f) INCRA: apresentar manifestação quanto ao prosseguimento do processo de licenciamento ambiental, no que tange à conclusão das tratativas referentes aos assentamentos agrários;	“(…) não foi informado se já foram iniciadas as tratativas referentes aos assentamentos agrários.” PT 143/2011, p. 83	“Segundo a Norte Energia, estão sendo realizadas ações por meio de contratos específicos no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Secretaria do Patrimônio da União (SPU) e Secretaria Extraordinária de	

		Regularização Fundiária na Amazônia (SERFAL), e do Termo de Compromisso firmado com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Foi criada uma Câmara Técnica de Regularização Fundiária, no âmbito do PDRS Xingu, coordenada pelo MDA, que vem tratando do tema.” PT 168/2012, p. 126	
g) ITERPA: <i>apresentar manifestação quanto ao prosseguimento do processo de licenciamento ambiental, no que tange à conclusão das tratativas referentes aos assentamentos agrários</i>	“(…) não foi informado se já foram iniciadas as tratativas referentes aos assentamentos agrários.” PT 143/2011, p. 83	“A Norte Energia informou que não há terras sob o domínio desse órgão no âmbito da ADA da UHE Belo Monte, não sendo, portanto, cabível a manifestação solicitada por esta condicionante.” PT 168/2012, p. 126	
2.21 <i>Dar continuidade às ações de apoio à fiscalização ambiental, a exemplo daquelas definidas nos Acordos de Cooperação Técnica com o IBAMA e com o Estado do Pará.</i>	Condicionante em atendimento. “Conforme o Parecer nº 52/2011 foi firmado em 16 de maio de 2011, e publicado no Diário Oficial da União em 17 de maio, Termo de Cooperação Técnica entre Ibama e NESA, tendo como objeto a promoção de ações de fortalecimento de fiscalização ambiental na região da usina hidrelétrica de Belo Monte, com vigência de 120 meses, podendo ser prorrogado mediante aditivo. O Termo de Cooperação Técnico financeira entre o Estado do Pará e a NESA, firmado em 6 de maio de 2011, tendo como objeto estabelecer um regime de cooperação mútua, com vistas a garantir a implementação, por parte da Norte Energia, das ações de fortalecimento da segurança pública, prevê a implantação de um Centro Integrado de Defesa do Meio Ambiente em Altamira. O Acordo de Cooperação Técnica – ACT nº 03/2011 entre Norte Energia e Ibama prevê três metas, e tem duração até 2021: Disponibilizar a logística para retirada e guarda de bens apreendidos; ☐ Disponibilizar a logística para retirada e guarda de gado apreendido; ☐ Disponibilizar a logística para o transporte de bens apreendidos para destinação final.” PT 143/2011, p. 83 “(…)Solicitou também que fosse elaborado Plano de Trabalho, detalhando as ações do acordo, de modo a poder melhor auxiliar no fortalecimento das ações de	Condicionante em atendimento. A Norte Energia relatou que, durante o período de novembro de 2011 a junho de 2012, foram realizadas ações de apoio à fiscalização ambiental, conforme o acordo de cooperação técnica firmado em maio de 2011. PT 168/2012, p. 126	

	fiscalização ambiental desenvolvidas pelo Ibama. Com base neste ofício, foi encaminhado o Memorando nº 265/2011/CGENE/DILIC/IBAMA, de 18/11/2011, solicitando à DIPRO que oriente a Norte Energia quanto à destinação dos animais apreendidos e quanto à pertinência da elaboração de um Plano de Trabalho.” PT 143/2011, p. 84		
2.22 No que se refere ao Hidrograma de Consenso: a)Prever período de testes para o hidrograma, com duração mínima de 6 (seis) anos, a partir da instalação da plena capacidade de geração da casa de força principal; b)Apresentar, com um ano de antecedência ao enchimento do reservatório, proposta de plano de monitoramento da qualidade ambiental no TVR, contemplando impactos na qualidade da água, ictiofauna, vegetação aluvial, quelônios, pesca, navegação e modos de vida da população da Volta Grande; c)Propor, com um ano de antecedência ao enchimento do reservatório, possíveis programas de mitigação e compensação dos impactos potenciais, direcionados ao período de testes; d)Manter, no período compreendido entre o início da operação e a geração com plena capacidade, minimamente, o Hidrograma B proposto no EIA. Parágrafo Único – No âmbito do presente processo de licenciamento ambiental, será devida a alteração do hidrograma de consenso motivada pela identificação de impactos não prognosticados nos estudos ambientais.	Condicionante não exigível. Esta condicionante será avaliada posteriormente. PT 143/2011, p. 85	Condicionante não exigível. Esta condicionante será avaliada posteriormente. PT 168/2012, p. 126	
2.23 No âmbito do Programa de Compensação Ambiental, informa-se, com base na Lei nº 9.985/00 (SNUC) e no Decreto nº 6.848/2009, que o valor da compensação ambiental (CA) referente à UHE Belo Monte é de R\$ 99.539.625,73 (noventa e nove milhões, quinhentos e trinta	“Condicionante em atendimento. Em 02/09/2011, por meio do Memorando nº 711/2011/DILIC/IBAMA, foram encaminhados ao Comitê de Compensação Ambiental Federal – CCAF, os dados sobre a compensação de que trata esta condicionante, de modo a subsidiar a decisão do CCAF quanto à divisão e destinação dos recursos da	“Avaliação de status não pertinente. O acompanhamento da aplicação dos recursos previstos para compensação está sendo realizado por meio do Programa de Compensação Ambiental e as deliberações do CCAF.” PT 168/2012, p. 127	

<i>e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos), de acordo com os valores atuais previstos para a implantação do empreendimento, segundo informado pela Norte Energia S.A. Para efetuar o cálculo, foram observados: (i) custo total do empreendimento R\$ 23.624.019.982,29; (ii) custos com planos, programas e projetos ambientais R\$ 3.716.094.836,66; (iii) Valor de Referência (VR) R\$ 19.907.925.145,63; e (iv) Grau de Impacto (GI): 0,5%.</i>	compensação ambiental. O processo de CA, sob o número 02001.004854/2011 - 41, está em fase de análise das propostas de destinação de recursos da compensação apresentadas pela empreendedor, com as recomendações que foram elaboradas no Parecer nº 52/2011. Apesar desta condicionante ter caráter informativo, não cabendo, neste caso, avaliação de atendimento, recomenda-se que seja feita sua avaliação por meio do acompanhamento da aplicação dos recursos previstos para compensação, conforme o Programa de Compensação Ambiental e as deliberações do CCAF”. PT 143/2011, p. 85		
Conclusão do parecer técnico:	“Recomenda-se a responsabilização da Norte Energia em razão: (i) da apresentação de informação enganosa referente ao Programa de Educação Ambiental; e (ii) descumprimento de condicionantes e das ações previstas na execução do PBA.”	“A avaliação do 2º Relatório evidencia que há programas que não estão sendo implementados a contento. Ao longo da análise dos programas são elencadas recomendações que devem ser observadas pelo empreendedor. Destaca-se a seguir alguns pontos que são recorrentes ao longo do parecer: • A não conclusão do Cadastro Socioeconômico – CSE – implica em atrasos em alguns planos, programas e projetos que dependem de seus dados, tais como o Projeto de Incentivo à Pesca Sustentável e Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial – PACUERA; • o atraso nas definições: (i) das áreas para reassentamento urbano, e sua consequente aquisição; (ii) do padrão construtivo das casas, sobretudo quanto à área construída; e (iii) do tipo de uso a ser dado às áreas, somente para atingidos ou misto; • o atraso na definição das áreas e na implementação das residências dos trabalhadores em Altamira; • o atraso na implementação do Plano de Requalificação Urbana, notadamente o Programa de Intervenção em Altamira;o atraso no romaneio da madeira proveniente das áreas de supressão vegetal e no transporte daquela estocada em pátios. No tocante às condicionantes da Licença de Instalação	

		795/2011, a Norte Energia deve atentar para as parcialmente atendidas ou não atendidas, envidando esforços para o seu cumprimento, de modo a não atrasar a efetiva implantação dos programas ambientais e das ações mitigadoras.” PT 168/2012, p. 128	
Placar de condicionantes	Uma condicionante atendida²: Condicionante nº8. Doze condicionantes em atendimento³: Condicionantes nº 4, 6, 7, 9, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23. Uma condicionante não exigível⁴: Condicionante nº22. Cinco condicionantes não atendidas⁵: Condicionantes nº 10, 11, 12, 13, 19.	Quatro condicionantes atendidas: Condicionantes nº 5, 8, 11, 19. Dez condicionantes em atendimento: Condicionantes nº 4,6, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21. Uma condicionante não exigível: Condicionante nº22. Três condicionantes não atendidas: Condicionantes nº 10, 12, 18. Uma condicionante com “avaliação de status não pertinente”.	19% de condicionantes atendidas

² **Condicionante atendida:** após análise, o item foi considerado como cumprido.

³ **Condicionante em atendimento:** no momento não existe pendência identificada; trata-se de ações que estão em curso e que terão conclusão no futuro ou de ações contínuas.

⁴ **Condicionante não exigível:** será exigida para a próxima fase.

⁵ **Condicionante não atendida:** após análise da informação, conclui-se que os documentos apresentados não atendem o disposto no item da licença.